



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
- Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO
- Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
 - Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
 - Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES
 - Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
 - Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
 - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
 - Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE
 - Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME
 - Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 - Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
 - Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
 - Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
 - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
 - Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
 - Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE
 - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
 - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA
 - Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHC FM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 3

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....6

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....6

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....7

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....8

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....15

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....16

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 16

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....16

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....17

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 17

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 18

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....18

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 20

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 24

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....24

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....25

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....25

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....25

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 25

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....27

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 28

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....28

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....28

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 28

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....29

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....32

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....33

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 33

CADERNO V - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS



EXPEDIENTE

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**
Diretor-Presidente
- ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações
- NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 55.782, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0538230-29.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso de PAULO CESAR COSTA BATISTA, para reconhecer o reenquadramento funcional nos termos da fundamentação, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05532/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5402/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016690/2024-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor PAULO CESAR COSTA BATISTA, Matrícula n.º 192.925-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	24/12/2009
		2			3	24/12/2011
		3			4	24/12/2013
		4			1	24/12/2015
	B	1		B	2	24/12/2017
		2			3	24/12/2019
		3			4	24/12/2021
		4			1	24/12/2023
				C		

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291849

DECRETO N.º 55.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0610371-80.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de SILVIA HELENA FILISMINO MARTINS para Classe “A”, Referência “3” do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05894/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício

n.º 5468/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022793/2026-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora SILVIA HELENA FILISMINO MARTINS, Matrícula n.º 167.621-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	17/02/2020
		2			3	17/02/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291850

DECRETO N.º 55.784, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUIZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108814-23.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 20/04/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de HERCTON MEDEIROS DE OLIVEIRA, para as classes e referências indicadas na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05687/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5426/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021815/2026-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor HERCTON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 247.407-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	27/12/2021
		2			3	27/12/2023
		3			4	27/12/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291851

DECRETO N.º 55.785, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0487529-64.2024.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos formulados na inicial para determinar o enquadramento de **CLEVERTON OLIVEIRA DIAS**, em razão de promoção vertical, para o cargo de Professor PF20.DTR-I, Referência B;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos Embargos de Declaração opostos no mencionada Ação, que conheceu do recurso, porque presentes os requisitos, e julgou procedentes corrigindo a parte do dispositivo da sentença determinando a progressão vertical para o cargo de Professor PF20.DTR-I, Referência A;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06350/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016006/2025-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **CLEVERTON OLIVEIRA DIAS**, Matrícula n.º 227.934-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	A	1.ª	PROFESSOR/ PF20.DTR-I	A	Manaus

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291852

DECRETO N.º 55.786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0237227-88.2025.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença e determinar a progressão horizontal de **EDNILDA JUNIOR CESAR**, à Classe/Referência "4B", a contar de 01/03/2019, "4C", a contar de 15/02/2022, e "4D", a contar de 15/02/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00318/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 14/15, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9183/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022126/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **EDNILDA JUNIOR CESAR**, Matrícula n.º 136.416-2D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019	Manaus
		B			C	15/02/2022	
		C			D	15/02/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291853

DECRETO N.º 55.787, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0680588-90.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral para determinar a promoção vertical de **ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES**, para Professor PF40.MSC-II, com o pagamento dos valores retroativos decorrentes da referida promoção, a contar de 25/09/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00349/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 22/23, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9261/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022406/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 25 de setembro de 2025, a docente **ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES**, Matrícula n.º 156.718-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
3. ^a	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	2. ^a	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291854

DECRETO N.º 55.788, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0695984-10.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial para determinar a progressão funcional de **EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO**, com a devida anotação em sua ficha funcional às classes e referências A2, a contar de 01/11/2021, A3, a contar de 01/11/2023, e A4, a contar de 01/11/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05511/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5384/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021453/2026-38,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO**, Matrícula n.º 244.064-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria

de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	1	Farmacêutico-Bioquímico	A	2	1.º/11/2021
		2			3	1.º/11/2023
		3			4	1.º/11/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291855

DECRETO N.º 55.789, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0532387-83.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e, no mérito deu provimento parcial, para reformar a sentença a fim de determinar o enquadramento funcional de **PAULO MAUES DE MENEZES**, na Classe A, Referência 4, a contar de 01/06/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05309/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5396/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017045/2024-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **PAULO MAUES DE MENEZES**, Matrícula n.º 241.887-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	1.º/06/2020
		2			3	1.º/06/2022
		3			4	1.º /06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291856

DECRETO N.º 55.790, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0107352-65.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu a ele provimento para, reformando a sentença, determinar a progressão funcional de **VANILDO BARBOSA ONOFRE**, à Classe B - Referência 3, bem como efetuar o pagamento dos valores retroativos;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05081/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.640/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005061/2026-67,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **VANILDO BARBOSA ONOFRE**, Matrícula n.º 205.704-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º a 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril/2013
		2			3	Abril/2015
		3			4	Abril/2017
		4			B	1
	B	1		2		Abril/2021
		2		3		Abril/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291857

DECRETO N.º 55.791, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0908041-71.2022.8.04.0001, que deu provimento ao recurso interposto por **MARILANE MARINHO DE MENESES**, reformando a sentença para determinar a sua promoção à 3.ª Classe, a contar de 21/01/2014; à 2.ª Classe, a contar de 21/01/2016; à 1.ª Classe, a contar de 21/01/2018; e à Classe Especial, a contar de 21/01/2020;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida a título de progressão vertical, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Perito Legista, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome do servidor do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004241/2023-43,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **MARILANE MARINHO DE MENESES**, Matrícula n.º 123.324-6G, ocupante do cargo de Perito Legista do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291858

DECRETO N.º 55.792, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0130718-36.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, reformando em parte a sentença para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 14/05/2020 e determinar a progressão e promoção de **GLENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, na classe A3, a contar de 24/12/2011, classe A4, a contar de 24/12/2013, classe B1, a contar de 24/12/2015, classe B2, a contar de 24/12/2017, classe B3, a contar de 24/12/2019, classe B4, a contar de 24/12/2021, classe C1, a contar de 24/12/2023 e classe C2, a contar de 24/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03328/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3729/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013792/2026-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **GLENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 193.473-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	A	3	24/12/2011
		3			4	24/12/2013
		4				
	B			B	1	24/12/2015
					2	24/12/2017
					3	24/12/2019
					4	24/12/2021
	C			C	1	24/12/2023
					2	24/12/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291859

DECRETO N.º 55.793, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0647760-02.2023.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a novembro/2018 e julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento de **CECÍLIA SERRÃO SILVA**, para a Classe C, Referência 1 do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06138/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5461/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023621/2026-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CECÍLIA SERRÃO SILVA**, Matrícula n.º 197.155-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	A	3	24/12/2011
		3			4	24/12/2013
		4				
	B			B	1	24/12/2015
					2	24/12/2017
					3	24/12/2019
					4	24/12/2021
	C			C	1	24/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291860

DECRETO N.º 55.794, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0524344-60.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença para determinar o reenquadramento de **JOSÉ COSTA PEREIRA**, na Classe C, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 05565/2026/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5224/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012974/2024-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSÉ COSTA PEREIRA**, Matrícula n.º 190.711-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	3	Vigia	A	4	24/12/2011
		4		B	1	24/12/2013
	B	1			2	24/12/2015
		2			3	24/12/2017
		3			4	24/12/2019
		4	C	1	24/12/2021	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291861

DECRETO N.º 55.795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0483133-44.2024.8.04.0001, que conheceu dos recursos, para, no mérito, negar provimento ao apelo interposto pelo Estado do Amazonas e para dar parcial provimento ao recurso manejado por **CHARLY FERREIRA MENEZES**, a fim de determinar o seu reenquadramento na Classe E, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06009/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5736/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009581/2024-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **CHARLY FERREIRA MENEZES**, Matrícula n.º 237.548-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	22/09/2019
		2			3	22/09/2021
		3			4	22/09/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291862

DECRETO N.º 55.796, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTEÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0537501-03.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a 30/07/2019 e julgou parcialmente procedentes os pedidos para determinar a progressão funcional de **MARCELO ABELARDO DE SOUZA MELO**, na Classe C, Referência 1, do cargo de Cirurgião-Dentista, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05668/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhado através do Ofício n.º 5261/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016646/2024-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MARCELO ABELARDO DE SOUZA MELO**, Matrícula n.º 189.495-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Cirurgião-Dentista	A	3	Cirurgião-Dentista	A	4	Janeiro/2014
		4		B	1	Janeiro/2016
	B	1			2	Janeiro/2018
		2			3	Janeiro/2020
		3			4	Janeiro/2022
		4		C	1	Janeiro/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291863

DECRETO N.º 55.797, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
GO INDÚSTRIA DE MOTOS DO BRASIL LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 164/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 321ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de agosto de 2026, referendado pela Resolução n.º 005/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 255/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 831/2026 - CODAM/ GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003646/2026-40,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária GO INDÚSTRIA DE MOTOS DO BRASIL LTDA., estabelecida na Avenida Carvalho Leal, n.º 1336, sala 52, Cachoeirinha, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.010.316/0001-11 e no CCA sob o n.º 06.201.751-9, para fabricação do produto **Bicicleta Elétrica (Ciclo-Elétrico)**, NCM/SH: 8711.60.00 e 8711.90.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XIII do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea "b" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291864

DECRETO N.º 55.798, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária
GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 166/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 321ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de agosto de 2026, referendado pela Resolução n.º 005/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 253/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 832/2026 - CODAM/ GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003647/2026-95,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Rua Rio Içá, n.º 310, Térreo, Sala 5, Edif. Celebration Smart Of, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.651.228/0006-07, e no CCA sob o n.º 06.301.399-1, para fabricação do produto **Placa de Circuito Impresso Montada Exceto de Áudio e Vídeo**, NCM/SH: 8539.51.00, 8531.90.00, 8507.90.90, 8512.90.00, 9405.99.00, 8516.90.00, 8510.90.19, 8529.90.90, 8534.00.19, 9503.00.29, 8509.90.00, 8504.90.90, 8538.90.90, 8538.10.00, 9506.99.00, 8543.90.10, 9504.50.00, 8422.90.10, 8415.90.90, 9029.90.10 e 8543.90.90, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291865

DECRETO N.º 55.799, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária DURALES DO BRASIL LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 182/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 321ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de agosto de 2026, referendado pela Resolução n.º 005/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 252/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 833/2026 - CODAM//GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003648/2026-30,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária DURALES DO BRASIL LTDA., estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, n.º 8522, Colônia Terra Nova, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.952.676/0001-56 e no CCA sob o n.º 06.201.847-7, para fabricação do produto Luminária com Fonte de Luz em Estado Sólido, NCM/SH: 9405.11.90, 9405.42.00 e 9405.49.00, enquadrado como bem final, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no caput deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no caput do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291866

DECRETO N.º 55.800, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.147, de 08 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor VALDEMIR DA FONSECA CARDOSO, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034735/2026-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 35.147, de 08 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor VALDEMIR DA FONSECA CARDOSO, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 165.151-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 35.147, DE 08.09.2014 (D.O.E DE 08/09/2014)	WALDEMIR DA FONSECA CARDOSO	VALDEMIR DA FONSECA CARDOSO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291867

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público é comemorado a 28 de outubro, quarta-feira, conforme estabelece o artigo 202 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo nas repartições federais, em homenagem ao Dia do Servidor Público - 28 de outubro, art. 236 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (Portaria MGI n.º 11.460, de 29.12.2025, do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos);

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, mediante a postergação de 28 para 30 de outubro, a data alusiva ao Dia do Servidor Público;

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - ESTABELECEER expediente normal, no dia 28 de outubro de 2026, em face da postergação da data alusiva ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 30 de outubro de 2026;

III - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291848

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0057/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 00054/2025-PPM/PGE-AM, da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e com o artigo 5.º, §3.º, da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.011895/2023-60, resolve
CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 26/12/2023 a 25/12/2024, para o exercício da função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM), da Corregedoria Geral, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 156.640-7D, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291868

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 027/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1176/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001133/2026-81, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de setembro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ALEX ANTÔNIO CAMPÊLO DE LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo PD20-LPL-IV, Matrícula n.º 239.816-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291869

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 013/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0498/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000701/2026-27, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ORLANDO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 149.697-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291870

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 026/2026-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001638/2026-46, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de outubro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **CATARINA DE ARAÚJO TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula n.º 192.637-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291871

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de relotação contida no Ofício n.º 1.389/2026-GABINETE/SEAP, datado de 25 de maio de 2026, do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, da servidora **ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO**, Policial Penal, 2.ª Classe, Matrícula n.º 109.222-7E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 2.069/2025-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 00073/2026-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001209/2021-25, resolve

I - **RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, §1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, **ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO**, Matrícula n.º 109.222-7E, ocupante do cargo de Policial Penal, 2.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

II - **REGULARIZAR** a situação funcional da servidora no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na forma especificada:

Situação Atual - Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	Regularização Funcional de acordo com a Lei n.º 7.943, de 27 de novembro de 2025.
ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO	ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO
Policial Penal II, 2.ª Classe, Referência C	Policial Penal - NM Classe Única

III - **DETERMINAR** que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291872

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/PMAM n.º 08/2024, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 026/2026, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00036/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa dos militares em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO a Declaração do Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado do Amazonas, às fls. 97, atestando que as despesas resultantes das promoções possuem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019324/2026-04, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV, e art 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Tenentes-Coronéis PM abaixo especificados, ao posto de Coronel PM, do Quadro de Oficiais de Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	RENATO SCHMITZ BEZERRA (15804)	159.946.1-A
2.	FÁBIO HONDA NASCIMENTO - AG (14316)	154.456.0-A
3.	CÉLIO ROBERTO BERTINO DOS SANTOS - AG (16513)	168.219.9-A
4.	MARIVALDO DE SOUZA FRANÇA FILHO (16516)	168.652.6-A
5.	RUBEM TADEU DE CASTRO ALVES (15801)	150.838.5-B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291873

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO n.º 09/2024, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 028, de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00046/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa do militar em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração do Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada à fl. 128 dos autos, que atesta a adequação orçamentária e financeira das despesas decorrentes da promoção à Lei Orçamentária Anual - LOA e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com o Plano Plurianual - PPA, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019329/2026-29, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos do artigo 10, alínea c, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV, e art. 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Tenente-Coronel PM, **MÁRCIO JOSÉ SOUZA LEITE** (16519), Matrícula n.º 168.227-0A, ao posto de Coronel PM, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291874

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/PM n.º 10/2025, publicada no Boletim Reservado n.º 010/2026, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00064/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa da militar em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de que a despesa resultante da promoção tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019375/2026-28, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea c, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Tenente-Coronel PM NÚBIA DO CARMO BRANDÃO (15821), Matrícula n.º 160.260-8A, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291875

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/BM n.º 001/2025, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 020, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00001/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa dos militares em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, de que a despesa resultante da promoção, com impacto financeiro para o exercício de 2026, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022104.000474/2025-45, resolve:

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea c e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 41, inciso IV e 51, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Tenente-Coronel BM CILOMI SOUTO ARRAZ (0467), Matrícula n.º 181.347-1A, ao posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291876

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/BM n.º 003/2025, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 023, de 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00003/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa dos militares em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO, ainda, a Declaração do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, de que a despesa resultante da promoção, com impacto financeiro para o exercício de 2026, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022104.000484/2025-80, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea c e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 41, inciso IV e 51, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Tenente-Coronel BM JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA (0642), Matrícula n.º 159.458-3B, ao posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291877

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/BM n.º 005/2025, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 041/2025, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00012/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa dos militares em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas acostada à fls. 164, de que as despesas resultantes das promoções têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000676/2025-97, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea c e 18, da Lei 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV e 51 do Decreto 3.399, de 31 de março de 1976, os Tenentes-Coronéis BM abaixo relacionados, ao posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	JOSÉ WILSON PEREIRA GONÇALVES (0463)	181.312-9A
2.	JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA (0464)	181.309-9A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291878

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** as Atas das Reuniões Extraordinárias da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/BM n.º 013/2025, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 109/2025, de 05 de dezembro de 2025 e n.º 004/2026, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 055/2026, de 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 0013/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a renúncia expressa dos militares em relação a quaisquer valores pretéritos;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas acostada à fls. 198, de que as

despesas resultantes das promoções têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.003112/2025-06, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea c e 18, da Lei 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV e 51 do Decreto 3.399, de 31 de março de 1976, os Tenentes-Coronéis BM abaixo relacionados, ao posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	CRISTIANO BRAZ FERREIRA (0647)	186.127-1 A
2.	JANDERSON LOURENÇO LOPES (0643)	186.128-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291879

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0908041-71.2022.8.04.0001, que deu provimento ao recurso interposto por **MARILANE MARINHO DE MENESES**, reformando a sentença para determinar a sua promoção à 3.ª Classe, a contar de 21/01/2014; à 2.ª Classe, a contar de 21/01/2016; à 1.ª Classe, a contar de 21/01/2018; e à Classe Especial, a contar de 21/01/2020, e, por conseguinte, o pagamento de indenização à autora do valor referente às diferenças remuneratórias, relativas às parcelas salariais pretéritas, observada a prescrição parcial dos efeitos financeiros anterior a cinco anos do ajuizamento desta ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05784/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4.528/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.004241/2023-43, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MARILANE MARINHO DE MENESES**, Matrícula n.º 123.324-6G, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
PERITO LEGISTA	3.ª	21/01/2014
	2.ª	21/01/2016
	1.ª	21/01/2018
	Especial	21/01/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291880

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de outubro de 2025, homologando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0124/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0105/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **BÁRBARA PEDROSA SANTOS DE OLIVEIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00068/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017133.000146/2022-19, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 149, II, e artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BÁRBARA PEDROSA SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 159.761-2B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291881

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de dezembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 142/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 115/2022/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **RICHARDSON HILS CRUZ DOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00015/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.037152/2022-15, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, §1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **RICHARDSON HILS CRUZ DOS SANTOS**, Matrícula n.º 218.579-2A, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291882

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de dezembro de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 088/2025-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 035/2025/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00038/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031593/2024-75, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, §1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, Matrícula n.º 014.105-4A, do cargo de Professor, SMI-11-166, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291883

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 1443/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016659/2026-46, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **THAÍS MOTTA FALCÃO ALCÂNTARA**, Matrícula n.º 264.348-0B, do cargo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291884

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício n.º 01421/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.050769/2025-79, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LARISSA DA SILVA PERES, Matrícula n.º 247.583-9C, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291885

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício 1068/2026-GS/SEAG/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021328/2026-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS, Matrícula n.º 253.599-8A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro de Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291886

ATENDIMENTO DA
IMPrensa Oficial

Saiba mais:

📞 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS 2026

Servidor (a): Alessandro Vasconcelos Bandeira
Cargo: Assessor I
Bens: Um carro modelo Ônix; Um apartamento financiado pela Caixa; Um terreno na Vivenda das Marinas, Tarumã e um apartamento no Ozias Monteiro financiado pela SUHAB.
Servidor (a): Ana Amélia Costa Sobreira Falcão
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Rita Garcia da Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Adalberto Fonseca de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Fiat Uno Way 2011/2012.
Servidor (a): Adriana dos Reis Tavares
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Cristiano Ximenes Leitão
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Devalci Amorim Ferreira
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Fabiana Andrade Barbosa
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Felipe Cruz Fernandes
Cargo: Assessor I
Bens: Carro marca Hyundai HB20 X, ano 2020.
Servidor (a): Glória Cristina Braga de Lima
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Glenda Margareth de Araújo Jorge Duarte de Menezes
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Izolda Brandão Armelau
Cargo: Redator Governamental
Bens: Um apartamento situado na Av. Cândido Portinari, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro.
Servidor (a): Ingrid Queiroz Cassio
Cargo: Assessor I
Bens: Um apartamento financiado pela MRV e um apartamento financiado pela SUHAB.
Servidor (a): Ivone Gama Figueiredo
Cargo: Assessor II
Bens: Empresa Águila Serviços Combinados e veículo Pulse 2022/2022.
Servidor (a): José Américo Moraes da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): José Maurício dos Santos Tomaz
Cargo: Assessor I
Bens: Um apartamento no Condomínio Santa Mônica, em São Paulo e um apartamento no Condomínio Juliana, em Manaus.
Servidor (a): Josiany Munhoz de Almeida Costa
Cargo: Consultor Técnico III

Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Juarez Nogueira Cota da Costa
Cargo: Gerente
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Larissa Costa dos Anjos
Cargo: Assessor I
Bens: Veículo modelo Civic, marca Honda, ano 2021; 50% de um apartamento no condomínio Smile Village Passeio do Mindu.
Servidor (a): Leia Miranda Dias
Cargo: Assessor III
Bens: Um apartamento.
Servidor (a): Luiz Milton de Brito Gonçalves
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Um imóvel localizado no bairro Parque Dez e um veículo marca GM, modelo S10, ano 2025/2026.
Servidor (a): Maria Catarina Rodrigues Pessoa
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria das Graças Benayon da Silva
Cargo: Assistente Social de 1ª Classe
Bens: Uma casa situada no Parque Dez Condomínio Mucuripe 2 e um carro ano 2015 Etios Cross.
Servidor (a): Márcia Augusta de Souza
Cargo: Consultor Técnico Legislativo I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria Freire de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa na Rua Pastor Eurico Nelson, João Paulo II e uma casa na Rua Pastor Alcebíades P. Vasconcelos, João Paulo II.
Servidor (a): Maria Inez Moreira de Azevedo
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Márcio Ayden Simões de Oliveira
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Veículo automotor Volkswagen Polo MF ano/modelo 2021; Veículo automotor JEEP RENEGADE SPORT AT D ano/modelo 2016.
Servidor (a): Mário Célio Ferreira de Castro Alves
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Um veículo modelo Fiat Pálio ano 2003 e uma casa financiada pela CEF no bairro Presidente Vargas.
Servidor (a): Mário Cesar dos Santos Brandão Filho
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria do Socorro Brito Vasconcelos
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa financiada pela Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB, no conjunto Galiléia II.
Servidor (a): Mathilde Esther Bemerguy Ezaguy
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Marlúcia Moura Batista
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Melícia Chagas Maciel
Cargo: Assessor II
Bens: Um veículo modelo Creta ano 2023/2024 da Hyundai, financiado.
Servidor (a): Mônica Bastos Castro
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Um carro Ônix Chevrolet.
Servidor (a): Mônica Soares Guimarães
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Mônica Gomes da Silva
Cargo: Consultor Técnico III

Bens: Citroen C3 - ano 2006.
Servidor (a): Nilcilene de Lima Tavares
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Patrícia Dias Goes
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Patrícia Kellem Maddy Pereira
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Priscilla Atala Magalhães
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Um automóvel modelo Pajero Sport HPE S - Ano 2022/2023
Servidor (a): Raimundo Edson Santos Lopes
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Raquel Silva Campos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Rose Lene Serpa dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Roberto Alencar dos Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Bens: Uma casa no Conjunto Nova Cidade.
Servidor (a): Sabrina Pessoa Lobo
Cargo: Assessor II
Bens: Voyage 1.0 2012.
Servidor (a): Synd Maria de Souza Huaman Nunes
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Susan Pricila Rodrigues Lopes
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Um apartamento residencial localizado em Manaus-AM.
Servidor (a): Suzana Fleury Mendes da Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Uma casa financiada pela Caixa Econômica Federal, uma sala comercial financiada pelo banco Bradesco e um carro Fiat Cashback financiado pela Stellantis financiadora.
Servidor (a): Thiago Teixeira de Castro
Cargo: Consultor Técnico Legislativo IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Tiago Monteiro de Paiva
Cargo: Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador
Bens: Três casas financiadas no condomínio Vivendas das Samambaias e um carro Tcross 2021.
Servidor (a): Thereza Thalyta de Jesus Martins
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Victor Breno Almada Gomes
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Waleska Sales de Santana
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291758

PORTARIA Nº 128/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de ORDEM	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Alcides Muller	Assistente Técnico Governamental	2019	De 13.10 a 27.10.2026
02	Antonia Nizália da Silva	Consultor Técnico III	2025	De 26.10 a 09.11.2026
03	Larissa Cristina Rabelo da Mata	Assessor I	2025	De 26.10 a 04.11.2026

04	Rubem Celandro de Souza Guimarães	Assistente Técnico	2021	De 18.08 a 16.09.2026
05	Seilani Nogueira Almendros de Oliveira	Assessor Técnico	2023	De 04.05 a 23.05.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291785

PORTARIA Nº 129/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Nºs 01.01.011101.009940/2026-42, de 06 de agosto de 2026; 01.01.011101.011832/2026-30, de 21 de setembro de 2026; 01.01.011101.011569/2026-89, de 15 de setembro de 2026 e 01.01.011101.005680/2026-36, de 11 de maio de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo identificados.

Nº de ORDEM	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Etelvina de Cássia Peres Victória	Assistente Técnico	01.08.2020 a 31.07.2025	De 08.09 a 06.12.2026
02	Juracema lima de Medeiros	Representante	22.12.2020 a 21.12.2025	De 01.10 a 29.12.2026
03	Ralime Grécia da Silva	Assistente Técnico	13.03.2002 a 12.03.2007	De 05.10 a 02.01.2027
04	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico	07.08.1983 a 06.08.1988	De 27.05 a 24.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291787

PORTARIA Nº 130/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005; e
CONSIDERANDO o Atestado Médico de 03 de outubro de 2026;
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

Nº de ORDEM	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Caroline Skrobot Grosso Lindenberg	Secretário Executivo Adjunto	180	De 02.10.2026 a 30.03.2027

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291789

PORTARIA Nº 131/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 62, § 3º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.
R E S O L V E:
INCLUIR na Portaria nº 124/2025-CASA CIVIL de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de dezembro de 2025, referente à Escala de Férias para o mês de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOVEMBRO
265.740-6 B	ADRIANO CEZAR LINS CARLOS
264.470-3 C	JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291790

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria nº 658/2026-GSPGE publicada no DOE de 04.09.2026.
Onde se lê: a contar de 07.07.2026 até 04.10.2026.
Leia-se: a contar de 17.07.2026 até 14.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291666

PORTARIA N.º 221/2026-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER à Procuradora do Estado, Secretária do Conselho de Procuradores do Estado, LISIEUX RIBEIRO LIMA, 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2014, a serem usufruídos no período de 13 a 22 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de outubro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291615

PORTARIA N.º 222/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º período de 2026 do Procurador do Estado MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT, escalada para o mês de outubro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de outubro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291616

PORTARIA N.º 223/2026-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado VIRGÍNIA NUNES BESSA, Chefe da Procuradoria de Saúde-PS, 04 (quatro) dias de férias referentes ao 2.º período de 2016, a serem usufruídos no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria de Saúde-PS.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291617

PORTARIA N.º 224/2026-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA os substitutos.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado, LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH, Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, 18 (dezoito) dias de férias, sendo: 02 (dois) dias residuais referentes ao 2.º período do exercício de 2008 e 16 (dezesesseis) dias referentes ao 2.º período do exercício de 2009, a serem usufruídos no período de 13 a 30 de outubro de 2026.

II - DESIGNAR as Procuradoras do Estado ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA, CAMILLA PEREIRA DE MARCOS E THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS para, em substituição, nos períodos de 13 a 16 de outubro de 2026, 17 a 23 de outubro de 2026 e 24 a 30 de outubro de 2026, exercerem a função de Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291619

PORTARIA N. 233/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado, Dr. Fabiano Buriol, lotado na Procuradoria do Estado no Distrito Federal - PEDF/PGEAM, a viajar com destino à cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, para participar da apresentação da plataforma SupremaJus a Procuradores e Assessores da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas., com ônus para o Estado no que se refere a passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 15 de outubro 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291642

PORTARIA Nº 784/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 11 (onze) dias de férias ao Servidor VICTOR LEYENDECKER DE PAULA MENEZES, matrícula nº 271.077-3 A, referente ao exercício de 2026, no período de 13 até 23.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291669

PORTARIA Nº 785/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 02 (dois) dias de férias ao Servidor **MARCELO YURI MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 265.261-7 A, referente ao exercício de 2023, nos dias 13 e 14.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291671

PORTARIA Nº 786/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento a Procuradora do Estado que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 01 (um) dia de afastamento à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 13.10.2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291676

PORTARIA Nº 787/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 03 (três) dias de férias à Servidora **DARCYCLEIDE MARA CORREA PAIXÃO**, matrícula nº 106.247-6 E, sendo: 01 (um) dia de 2018 e 02 (dois) dias de 2019, a contar de 05 até 07.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291679

PORTARIA Nº 790/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, matrícula nº 169.536-3 D, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291717

PORTARIA Nº 791/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatro dias de férias à servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 166.240-6 B, referente ao exercício de 2021, a contar de 13.10 a 16.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291721

PORTARIA N.º 792/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000154/2026-70 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **GABRIEL DE SOUSA MELO**, matrícula n.º 273.301-3 A, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291734

PORTARIA N. 570/2026-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que especifico.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 107.232,13, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**, conforme Ofício n. 02451/2026-GS/SEINFRA, e Processo n. 01.01.025101.003207/2026-29-SEINFRA.

Programação						
UG: 11706 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
03	092	3074	1060	449051	1.759.201.0.0000	107.232,13

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291746

PORTARIA N. 744/2026-GSPGE

DESIGNA a servidora para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos

celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **LETICIA ARAUJO MAFRA**, Assessora IV, Matrícula n. 278.879-9 A, para, a partir de 1º/11/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 001/2023-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL (ME/EPP)**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e bebedouros.

II - **DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 8.666/93, às instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 6 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291752

PORTARIA N.º 789/2026-GSPGE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a elaboração do projeto arquitetônico completo da nova sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE/AM).

CONSIDERANDO que a empresa **TROOST E PESSOA ARCHITECTS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**,

CONSIDERANDO que o Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Mapa comparativo de fls. 303/304,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 171/2026, as fls. 783/794,

CONSIDERANDO a justificativa da contratação apresentada nas fls. 842/845,

CONSIDERANDO o Termo de Referência das fls. 846/894 do Processo;

CONSIDERANDO o Despacho Autorizativo do Subprocurador do Estado, a fl. 309.

CONSIDERANDO, o Parecer da Chefia n. 00035/2026-PA/PGE, de 15/10/2026;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.011103.0 16312/2026-01-PGE;

RESOLVE

INEXIGIR a licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea a, da Lei n.º 14.133/2021, para contratar a empresa:

Razão Social: TROOST E PESSOA ARCHITECTS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 50.198.690/0001-03

Objeto Contratado: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto arquitetônico completo da nova sede e do edifício-garagem da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, a serem implantados na Avenida Mário Ypiranga, bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, compreendendo estudos de viabilidade, anteprojeto, projeto básico/legal e projeto executivo de arquitetura, bem como sua compatibilização, em metodologia BIM, com os projetos complementares de engenharia a serem elaborados por terceiros, conforme as especificações, etapas e produtos definidos no Termo de Referência de fls. 846/894.

Valor Total: R\$ 1.394.102,74 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: A vigência contratual será de 490 (quatrocentos e noventa) dias, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 430 (quatrocentos e trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço, observadas as etapas e o cronograma estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.

ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa: TROOST E PESSOA ARCHITECTS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor total de R\$ 1.394.102,74, pelo período de 490 dias.

Publique-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de outubro de 2026.

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 151 do Dec. Nº 47.133/2023, a Portaria nº 789/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291766

PORTARIA N.º 788/2026-GSUBPGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa do parecer jurídico dispensável que consta no processo, a presente contratação direta, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva de veículo automotor, enquadra-se na hipótese prevista no art. 173 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, observadas as condições e exceções estabelecidas no referido dispositivo e no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que consta no Processo;

CONSIDERANDO que, conforme os registros constantes do procedimento de Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 014/2026 - FUNDPGE, a empresa **GB MANAUS AUTOCENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.497.486/0001-79, foi selecionada para a contratação, observadas as condições e justificativas constantes dos autos;

CONSIDERANDO a regularidade institucional do processo administrativo n.º 01.01.011706.000132/2026-00 no sistema SIGED, que visa a contratação de empresa especializada, autorizada pela fabricante Mitsubishi, para a prestação de serviços de manutenção preventiva do veículo, conforme especificações, unidades, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do órgão;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** nos termos do Art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021, o serviço do processo Administrativo n.º 01.01.011706.000132/2026-00 e **HOMOLOGAR** o procedimento de Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 014/2026 - FUNDPGE, fundamentado no art.75 inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: GB MANAUS AUTOCENTER LTDA.

CNPJ: 10.497.486/0001-79

Objeto Contratado: Contratação de empresa especializada, autorizada pela fabricante Mitsubishi, para prestação de serviços de manutenção preventiva do veículo Mitsubishi L200 Triton GLX Diesel 3.2 MT, placa PHK-8515, incluindo revisão periódica, fornecimento e substituição de peças, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, bem como substituição do para-brisa, com instalação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 4.949,37 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Fica registrada, nos termos dos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, a adoção excepcional do Registro de Dispensa de Licitação (RDL) na forma não eletrônica, conforme justificativa e autorização constantes dos autos do processo.

Art. 1º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291769

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 084/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 06/10/2026, publicados na Seção I, páginas 9 e 10, do DOE de nº 35.799, edição de 06/10/2026:

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Thaissa Bárbara da Silva Cordeiro	Assessor II AD-2	14	05.10.2026
02	Alex Gomes de Souza	Assessor II AD-2	14	05.10.2026
03	Mauro de Carvalho Neto	Assessor II AD-2	14	05.10.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291765

PORTARIA Nº 085/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 13/10/2026, publicados na Seção I, página 13, do DOE de nº 35.804, edição de 13/10/2026:

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Ronald Pimentel de Brito	Assessor I AD-1	15	05.10.2026
02	Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto	Assessor I AD-1	15	05.10.2026
03	Gibson Yuri da Silva Oliveira	Assessor II AD-2	14	05.10.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291767

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ADEFA**; **OBJETO:** a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 026/2025 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/10/2026 e término em 30/11/2026, bem como a readequação do Detalhamento de Despesas constante do Plano de Trabalho que integra este instrumento e a autorização para a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras na execução da parceria; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.01710.1.036734/2026-91-SES-AM**. Manaus, 16 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291773

PORTARIA Nº 0900/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 001/2024, credenciando empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 916/2026-DJUR/CSC.**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.021627/2026-69**.

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, contratação por credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - AM

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA** CNPJ 05.342.580/0001-19, pelo **valor global de R\$ 2.965.633,20 (Dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 291781

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 017/2026 - GRB/SES-AM.
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante no **PROCESSO SIGED**.

01.01.017101.024016/2026-72: VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA - Gerente e VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 24/06 a 30/06/2026; **Objetivo:** Fazer Parte da equipe de saúde desta Secretaria durante o 59º Festival de Parintins. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291784

EXTRATO - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o MUNICÍPIO DE MANAUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Primitivo por mais 01 (um) ano a contar de 08/10/2026 a 07/10/2027, de acordo com o Plano de Trabalho; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº01.01.01710 1.023325/2026-25-SES-AM. Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291794

PORTARIA Nº 892/2026 - DEGETS/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** a Sentença da MM. GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferido nos autos do Processo Judicial n.º 0669230-31.2025.8.04.1000, que declarou a nulidade e rescisão do contrato temporário firmado com o Estado do Amazonas, em decorrência da inconstitucionalidade da prorrogação excessiva do contrato, bem como o que consta no PROCESSO SIGED n.º 01.01.011103.023805/2026-90/SES-AM. **RESOLVE: DISPENSAR POR DECISÃO JUDICIAL**, a contar de 01/02/2026, a servidora temporária FERNANDA FERNANDES MARTINS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 251.256-4A. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 14 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291795

PORTARIA Nº 862/2026 - DEGETS/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** a Sentença da MM. GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferido nos autos do Processo Judicial n.º 0093800-96.2026.8.04.1000, que declarou a nulidade e rescisão do contrato temporário firmado com o Estado do Amazonas, em decorrência da inconstitucionalidade da prorrogação excessiva do contrato, bem como o que consta no Processo SIGED n.º 01.01.011103.025924/2026-87/SES-AM. **RESOLVE: DISPENSAR POR DECISÃO JUDICIAL**, a contar de 30/09/2026, a servidora temporária KETHLEEN PAMELLA SOUZA MARIALVA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 250.782-0A. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 14 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291797

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CIMEDICA-CENTRO DE IMAGENOLOGIA MEDICA S/S LTDA; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2026 a 10/10/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 2.670.645,60** (dois milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 5314 de 09/10/2026, no valor

de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.033630/2026-25. Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291778

EXTRATO
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 02 (dois) meses a contar de 16/10/2026 a 16/12/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 2.646.554,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 5313, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036121/2026-54. Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291786

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA DE IMAGEM DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Remanejar a cota oriunda do Edital de Credenciamento nº 003/2021, a contar de 15/05/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 96.606,95** (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701-FES; Unidade Gestora: 017101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho no 4982, no valor de R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.012835/2026-77. Manaus, 13 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291796

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0217/2026-GS/SEAD
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 52.664, de 13 de outubro de 2025, que alterou o Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021 dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de 1º de outubro de 2026, na composição da Comissão o membro Gabrielle Barreto Rebello de Souza, com a função de Apoio Técnico de Cadastro, por **BRENA ERICA SOARES DE SOUZA**, com a mesma função, da Portaria nº 0050/2025-GS/SEAD, publicada no dia 21/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291723

PORTARIA Nº 0218/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, definidas no artigo 2º, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;
CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, a contar de 01 de outubro de 2026, na composição do Grupo de Trabalho o membro CARLOS FIGUEIRA RODRIGUES, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **HUERIKSON JADER LEÃO CAVALCANTE**, com a mesma função, da Portaria nº 0023/2026-GS/SEAD, publicada dia 17/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 15 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291728

PORTARIA N.º 0219/2026-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para procederem **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes, a partir das datas de assinaturas dos contratos, durante toda a vigência dos mesmos e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado- PGE.
III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular.

Contrato	OBJETO	FISCAIS
CONTRATO Nº 006/2021	Prestação de serviço de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados na Capital do Estado do Amazonas.	Fiscal Substituto TARCIO COSTA AMORIM
CONTRATO Nº 007/2021	Prestação de serviço de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados no Interior do Estado do Amazonas.	Fiscal Substituto TARCIO COSTA AMORIM
CONTRATO Nº 013/2022	Prestação de serviços de seguro de veículos, no intuito de resguardar os veículos recentemente adquiridos da Secretaria de Administração de Gestão - SEAD.	Fiscal Titular TARCIO COSTA AMORIM Fiscal Substituto EDUARDO MATHEUS PAIXÃO MARINHO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291742

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026-SEAD
Processo nº 01.01.013101.001545/2026-47-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 15/10/2026. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ 02.287.757/0001-33 e Ls Treinamento E Gastronomia Ltda, CNPJ nº 47.121.399/0001-22. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de levantamento, diagnóstico e treinamento em riscos psicossociais ocupacionais, incluindo aplicação de instrumento estruturado (COPSOQ), análise de dados organizacionais, elaboração de relatório técnico, inventário de riscos psicossociais e plano de ação, visando subsidiar ações de promoção da saúde mental no trabalho, melhoria do ambiente organizacional e fortalecimento da gestão institucional da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, em conformidade com a NR-01 e a ISO 45003:2021. **Valor:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). **Vigência:** A vigência contratual terá início na data de sua assinatura, pelo prazo de 12(doze) meses, abrangendo o prazo de execução, o período de suporte técnico, o recebimento definitivo e o cumprimento das obrigações remanescentes. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 13101. Programa de Trabalho: 04.128.3229.2002.0001, Natureza da Despesa: 33903501, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho: 2026NE0000791, no valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), via Destaque Orçamentário.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291748

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039475/2025-96/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 02**;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº160428-7H/I;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291618

PORTARIA GS Nº 1456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041690/2025-57/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da **Coordenadoria Regional de Educação de Parintins**;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;
 - **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1B.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291620

- PORTARIA GS Nº 1457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.043323/2025-98/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da **Coordenadoria Distrital de Educação 01**;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;
 - **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A;
 - **Suely da Silva Rocha**, matrícula funcional 103386-7A/D.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291621

- PORTARIA GS Nº 1450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.032044/2024-18/SEDUC/SEDUC/SIGED**;
- CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

- INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222.784-3B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus, 13 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291625

- PORTARIA GS Nº 1451, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.036011/2024-47/SEDUC**;
- CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87;

RESOLVE:

- INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do (a) servidor (a) **SAHN GEORGE DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 221.669-8A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de

Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291626

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2099/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

- Aberones Gomes de Araujo** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011517-7B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.
- Aberones Gomes de Araujo** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011517-7C; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.
- Adnamar de Souza Mello** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 129479-2C; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2023.
- Adriana Passos Moreno** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143192-7A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2025.
- Adriana Passos Moreno** - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143192-7B; Período: 01.06.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
- Adriangela Tavares Oliveira** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; Matrícula: 223286-3A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.
- Adriel Medeiros de Araujo** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 225897-8A; Período: 20.05.2026 A 18.06.2026; Exercício: 2025.
- Afonso dos Santos Gomes** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 226081-6A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.
- Alberto Diniz Cordeiro Filho** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163196-9A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2023.
- Alberto Diniz Cordeiro Filho** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163196-9A; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2024.
- Aldamir Nascimento da Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162845-3A; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2023.
- Aldanira de Souza Castro** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143507-8A; Período: 08.05.2026 A 06.06.2026; Exercício: 2025.
- Aldilene Lima de Carvalho Santiago** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 242648-0A; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2023.
- Alessandra Ellen da Silva Medeiros** - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219977-7A; Período: 10.03.2026 A 08.05.2026; Exercício: 2024.
- Aline Maria Vieira Leal** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 145528-1D; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2022.
- Aline Santos de Almeida** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139896-2B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2024.
- Almir Ferreira da Costa Lima** - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 195845-3C; Período: 30.03.2026 A 28.04.2026; Exercício: 2024.
- Altamira Amorim de Oliveira** - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 247619-3A; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2025.
- Ana Amelia de Sousa** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222870-0A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.
- Ana Amelia Farias e Silva** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163185-3A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.
- Ana Andrea de Souza Lima** - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 149664-6C; Período: 02.01.2026 A 31.01.2026; Exercício: 2026.
- Ana Claudia Alves e Silva** - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 136114-7D; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.
- Ana Claudia da Silva Rocha** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182428-7A; Período: 09.02.2026 A 14.02.2026; Exercício: 2023.
- Ana Claudia Lima Barros** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138982-3B; Período: 11.03.2026 A 09.04.2026; Exercício: 2024.
- Ana Claudia Rocha Maciel Rios** - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 184866-6A; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2026.
- Ana Franco de Figueiredo** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 151552-7A; Período: 29.04.2026 A 28.05.2026; Exercício: 2026.
- Ana Jessica Martins de Medeiros** - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 269659-2A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.
- Anderson Costa Taveira** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223195-6A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2024.
- Andreia Aline Bastos Balbi** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 238936-3A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.
- Angela Shirley Teixeira Soeiro** - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 142799-7D; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2023.
- Antonio Fernando de Almeida Pereira** - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 117992-6F; Período: 10.02.2026 A 14.02.2026; Exercício: 2025.

Antonio Fernando de Almeida Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 117992-6J; Período: 10.02.2026 A 14.02.2026; Exercício: 2025.

Antonio Fernando de Almeida Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 117992-6F; Período: 19.02.2026 A 20.03.2026; Exercício: 2026.

Antonio Fernando de Almeida Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 117992-6J; Período: 19.02.2026 A 20.03.2026; Exercício: 2026.

Antonio Jose Braga de Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 012357-9A; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2026.

Ariadne de Oliveira Bonettes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162706-6A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2024.

Arlene Costa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187255-9F; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2022.

Arlene de Aguiar Pimentel - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 240076-6A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Armilena da Trindade Cavalcante - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 264740-0B; Período: 02.02.2026 A 03.03.2026; Exercício: 2025.

Astrid Oliveira de Menezes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123003-4B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Barbara Caroline Guimaraes Sales Lizardo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233649-9A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.

Bruna Ariele Salgueiro de Souza - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 239006-0A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2024.

Calene Muller Hayek - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187422-5E; Período: 14.04.2026 A 13.05.2026; Exercício: 2026.

Camila Thais Maues Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222864-5A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Carlos Simoes Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 147630-0D; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Carlos Simoes Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147630-0E; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Carlos Simoes Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 147630-0D; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.

Carlos Simoes Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147630-0E; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.

Carlyle Gomes do Livramento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139728-1B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.

Celeste Marreiro de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014164-0C; Período: 03.04.2026 A 02.05.2026; Exercício: 2023.

Celi Felix de Queiroz - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 227615-1A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Christiana Almeida Compton - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 217489-8B; Período: 04.03.2026 A 02.04.2026; Exercício: 2025.

Christiane Alves Byron de Mello - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 211771-1B; Período: 13.03.2026 A 11.04.2026; Exercício: 2024.

Christiane Alves Byron de Mello - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 211771-1C; Período: 13.03.2026 A 11.05.2026; Exercício: 2023.

Christiane Alves Byron de Mello - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 211771-1B; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2025.

Christiane Soares Mourao Vasconcelos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 186446-7B; Período: 28.05.2026 A 26.06.2026; Exercício: 2026.

Christina Silvestre Livero - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118763-5E; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.

Cileda Nogueira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144135-3A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Cirley Ribeiro Campos - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 176762-3G; Período: 23.02.2026 A 24.03.2026; Exercício: 2020.

Claudia Pinheiro Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217123-6A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Cleuvivan Silva Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 181670-5A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Coema Praia Gato - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186985-0A; Período: 02.03.2026 A 30.03.2026; Exercício: 2026.

Cristhiane Pimentel Barreiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 232568-3A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Daiana Fonseca Roldao - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233876-9A; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2025.

Daiana Fonseca Roldao - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233876-9A; Período: 22.05.2026 A 20.06.2026; Exercício: 2026.

Danilo Monteiro Costa - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 262050-2A; Período: 03.03.2026 A 01.04.2026; Exercício: 2025.

Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 169166-0H; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 169166-0I; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Debora Sheila Augusto Elias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025770-2A; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2026.

Deuze Maria Maquine da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 205862-6B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.

Dheysse Araujo de Lima - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 259602-4A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Dina Silva Pires Reis - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234243-0A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2026.

Edileida Cabral Campos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 143168-4B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Edney Hernane de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163095-4A; Período: 26.05.2026 A 24.06.2026; Exercício: 2024.

Eldirley dos Santos Mota - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 194737-0E; Período: 02.01.2026 A 31.01.2026; Exercício: 2026.

Elen Sinara dos Santos Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183593-9A; Período: 08.04.2026 A 07.05.2026; Exercício: 2022.

Elida Luzia Tavares de Oliveira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 226053-0A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Elison Belo Alfaia - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218744-2B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Elizane Lavareda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 197785-7D; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2024.

Elizangela Ferreira Coelho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161727-3C; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Elizangela Ferreira Coelho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161727-3A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Elizete Nunes da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019711-4B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2024.

Elmar Leao Bezerra - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 143697-0A; Período: 23.02.2026 A 24.03.2026; Exercício: 2021.

Elmar Leao Bezerra - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 143697-0A; Período: 25.03.2026 A 23.04.2026; Exercício: 2022.

Enete de Almeida Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 115661-6D; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2021.

Enete de Almeida Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 115661-6D; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2022.

Enete de Almeida Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 115661-6D; Período: 28.05.2026 A 26.06.2026; Exercício: 2023.

Epadito Pereira Formiga - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162820-8A; Período: 24.02.2026 A 25.03.2026; Exercício: 2023.

Epadito Pereira Formiga - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162820-8A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2024.

Epadito Pereira Formiga - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162820-8A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Erian Cristina Pereira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190160-5A; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2024.

Erian Cristina Pereira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190160-5A; Período: 13.05.2026 A 11.06.2026; Exercício: 2025.

Erika de Oliveira Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 233782-7A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Ester Breves da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 140591-8F; Período: 09.03.2026 A 07.04.2023; Exercício: 2023.

Estrela Dinamar Vinente Santarem - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124404-3F; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.

Fabiano Cunha de Souza - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 184227-7A; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2025.

Fabio Angelo Maspoli - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 186228-6B; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Fabio Rocha de Abreu - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218452-4A; Período: 02.03.2026 A 19.03.2026; Exercício: 2026.

Fabio Rocha de Abreu - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 218452-4B; Período: 02.03.2026 A 19.03.2026; Exercício: 2026.

Felipe Soares Barreto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 221186-6A; Período: 19.02.2026 A 20.03.2026; Exercício: 2026.

Fernanda do Nascimento Melo Aroucha - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 123872-8C; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Francemary Maia de Lima - Cargo: GERENTE; Matrícula: 145996-1C; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Francileno Ferreira de Moraes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 161885-7A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2025.

Francine Alves Bezerra - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 193820-7A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2024.

Francisca Herculano Mourao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138801-0C; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2025.

Francisca Hermogenes Pinheiro de Franca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 106945-4E; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2026.

Frank Luiz Peres do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 012402-8C; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2022.

Frank Luiz Peres do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 012402-8D; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2022.

Gabriele Almeida Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233619-7A; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2026.

Geane Joice Ferreira - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153746-6A; Período: 07.05.2026 A 05.06.2026; Exercício: 2024.

Geane Nogueira Oliveira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 180695-5A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Gelson Gomes Alves - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223386-0A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2022.

Georgeana Borges Monteiro Roque - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265734-1A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Georgeana Borges Monteiro Roque - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265734-1A; Período: 03.06.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2026.

Georgeana Borges Monteiro Roque - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265734-1A; Período: 30.10.2025 A 28.11.2025; Exercício: 2024.

Gicelly do Nascimento Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 253887-3A; Período: 15.04.2026 A 14.05.2026; Exercício: 2025.

Gicelly do Nascimento Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 253887-3A; Período: 15.05.2026 A 13.06.2026; Exercício: 2026.

Gilmara de Macedo Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143211-7A; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2026.

Giselle Alves de Azevedo - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 117830-0B; Período: 13.03.2026 A 11.04.2026; Exercício: 2025.

Gracimar da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 150782-6B; Período: 11.03.2026 A 09.04.2026; Exercício: 2026.

Gracimar da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 150782-6C; Período: 11.03.2026 A 09.04.2026; Exercício: 2026.

Gracimeire de Castro Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 144728-9A; Período: 25.03.2026 A 23.04.2026; Exercício: 2025.

Henok Golvin da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 168794-8A; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2026.

Horlene Bastos Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102123-0A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Iolene da Silva Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149606-9D; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2026.

Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 024981-5A; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 024981-5D; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Irlana de Carvalho Leal - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 136320-4B; Período: 02.03.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.

Isis Ester Cruz de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 220971-3A; Período: 02.03.2026 A 29.03.2026; Exercício: 2026.

Italo Rosselini Ferreira da Silva - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 264266-2A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2025.

Itamar Pereira Nunes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 181474-5A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.

Itamar Pereira Nunes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 181474-5C; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.

Jacileide Solimoes de Lima - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 129650-7B; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2024.

Jamerson Eduardo Reis Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 235737-2C; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2024.

Janara dos Santos Tavares - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217109-0A; Período: 15.05.2026 A 13.06.2026; Exercício: 2026.

Janara dos Santos Tavares - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 217109-0B; Período: 15.05.2026 A 13.06.2026; Exercício: 2026.

Janilce Negreiros Ferreira - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 153776-8B; Período: 02.03.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2023.

Janile Priscila Silva Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223434-3A; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2022.

Jaqueline Carvalho de Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 129661-2C; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Jaspe Valle Neto - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 217599-1A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2022.

Jaspe Valle Neto - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 217599-1B; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2022.

Jeane Costa Matos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129594-2C; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2021.

Jeane Lima de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 193115-6D; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2025.

Jeanne Maria Souza de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 170123-1B; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2026.

Jeanne Maria Souza de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 170123-1C; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2026.

Jesika Maria Aroucha Mendes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 231406-1B; Período: 15.04.2026 A 14.05.2026; Exercício: 2026.

Jezanias Rosa de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 193986-6C; Período: 14.05.2026 A 12.06.2026; Exercício: 2023.

Jhonatan Wilhames da Costa Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232359-1A; Período: 30.03.2026 A 28.04.2026; Exercício: 2025.

Joao Mustafa Barbosa Junior - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 260277-6B; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.

Joao Paulo Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 202979-0D; Período: 23.04.2026 A 22.05.2026; Exercício: 2026.

Joao Paulo Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 202979-0B; Período: 23.04.2026 A 22.05.2026; Exercício: 2026.

Joao Ponte de Alencar dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163604-9A; Período: 04.03.2026 A 02.04.2026; Exercício: 2024.

Joao Ponte de Alencar dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163604-9A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Jonilson Barbosa Otero - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 185207-8A; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2024.

Jose Ribamar Cativo Regis - Cargo: MOTORISTA PNF.MOT-I; Matrícula: 019754-8A; Período: 10.03.2026 A 08.04.2026; Exercício: 2026.

Josefa Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217758-7A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Josinei Graca dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183345-6A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Jozadaque da Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227545-7A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Jucilene Vieira Mar - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 181601-2A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Juliana Batista Garcia - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-I; Matrícula: 167466-8A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Juliana Batista Garcia - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-I; Matrícula: 167466-8A; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2025.

Julio Cesar Miranda Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143309-1A; Período: 19.03.2026 A 17.04.2026; Exercício: 2026.

Jurilea Lima Sarah - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 117040-6B; Período: 19.03.2026 A 17.04.2026; Exercício: 2026.

Kacia Neto de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 170254-8B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2022.

Karol Regina Soares Benfica - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124544-9C; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Karol Regina Soares Benfica - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124544-9C; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2025.

Keven Gomes Pereira - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 269251-1A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2025.

Keyla Santos Breta - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163489-5A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Kiandro de Oliveira Gomes Neves - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 252603-4A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Kleber Santiago Nery Filho - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 271211-3A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Leandro Augusto Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 220944-6A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Lennie Dantas Cavalcante - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223408-4A; Período: 13.03.2026 A 11.04.2026; Exercício: 2026.

Lennie Dantas Cavalcante - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223408-4A; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2025.

Ligiane Soares Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223789-0A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Lilian de Albuquerque Barbosa Gall - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265536-5A; Período: 12.05.2026 A 10.06.2026; Exercício: 2025.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 239441-3A; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2025.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 239441-3B; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2025.

Lorena Stephane Sahyd Brandao - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 264128-3A; Período: 10.03.2026 A 08.04.2026; Exercício: 2024.

Luciana Macellaro Guimaraes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145856-6B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2024.

Luciana Macellaro Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 145856-6C; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2024.

Luciana Pereira da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160722-7A; Período: 28.04.2026 A 27.05.2026; Exercício: 2026.

Lucilene da Silva Amorim - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123708-0C; Período: 20.04.2026 A 19.05.2026; Exercício: 2024.

Lucilene da Silva Amorim - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123708-0C; Período: 20.05.2026 A 18.06.2026; Exercício: 2025.

Lucio da Silva Souza - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 153745-8B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2022.

Magaly Monteiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217765-0A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Manuel Arruda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118836-4F; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.

Manuel Arruda da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118836-4G; Período: 02.03.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2023.

Marcia Silva de Souza - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-II; Matrícula: 223409-2A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2023.

Marco Antonio de Souza Mendes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163707-0A; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2024.

Marcos Fabricio Leal Ramos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 234580-3A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Maria Amalia da Silva Botelho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 026847-0A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.

Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160456-2A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160456-2B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Maria Bernadete Pereira Sampaio - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 180864-8A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Maria Celia Bezerra Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139238-7C; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2026.

Maria da Conceicao Pereira de Araujo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019950-8A; Período: 03.03.2026 A 01.04.2026; Exercício: 2024.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117721-4H; Período: 22.04.2026 A 20.06.2026; Exercício: 2025.

Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 117721-4I; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2025.

Maria de Fatima da Silva Freitas - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 014175-5D; Período: 04.05.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2023.

Maria de Nazare Viana de Figueiredo - Cargo: ASSESSOR DE GEST. DE ESC.INDIG.; Matrícula: 218735-3D; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Maria Deusdete Oliveira de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 154194-3A; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2024.

Maria Edna Martins da Cunha - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163047-4A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2025.

Maria Iris Leal Freire - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163736-3A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Maria Ivete Mireles de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145929-5A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Maria Lucilene de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143745-3A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Maria Luisa Fontenele de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153724-5B; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Maria Madalena de Paula Caetano - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018634-1A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2022.

Maria Madalena de Paula Caetano - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018634-1A; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2023.

Maria Naide Mafra Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132312-1B; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Maria Zenilda Sousa de Lima - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239163-5A; Período: 04.05.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2025.

Marineide da Silva Ioppi - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 166762-9E; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2023.

Mario Jorge Maia Ascencao - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223126-3A; Período: 11.02.2026 A 12.03.2026; Exercício: 2021.

Marlene Oliva Veloso - Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO; Matrícula: 122275-9G; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2019.

Mary Luci Souza Castro Florencio - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234106-9A; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2026.

Mateus Nonato Marinho Carneiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223268-5A; Período: 11.03.2026 A 09.04.2026; Exercício: 2026.

Mauricio Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 194832-6B; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2022.

Mineia Maria Freitas Benevides - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143732-1A; Período: 16.04.2026 A 15.05.2026; Exercício: 2026.

Mirley Elisangela da Cruz Serrao - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 172373-1A; Período: 20.05.2026 A 18.06.2026; Exercício: 2024.

Mirza Scott Oliveira Ribeiro de Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 131070-4C; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Mozanda dos Santos Assuncao Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127021-4C; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.

Myller Figueira Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233397-0A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.

Neide Campelo Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 142778-4C; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Neucilene Colares dos Santos Costa - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 194534-3C; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2022.

Nirley Ramos de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 182331-0A; Período: 16.02.2026 A 16.04.2026; Exercício: 2022.

Nirley Ramos de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 182331-0A; Período: 17.04.2026 A 15.06.2026; Exercício: 2023.

Nubia Andrade Coelho - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222910-2A; Período: 15.05.2026 A 31.05.2026; Exercício: 2026.

Obede Silva de Menezes Portela - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 271222-9A; Período: 19.02.2026 A 20.03.2026; Exercício: 2026.

Obenesio Silveira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218289-0A; Período: 13.05.2026 A 11.06.2026; Exercício: 2026.

Obenesio Silveira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 218289-0B; Período: 13.05.2026 A 11.06.2026; Exercício: 2026.

Ozival Barbosa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217375-1A; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2022.

Patricia Marques Freire Hosterno - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 158999-7B; Período: 07.01.2026 A 21.01.2026; Exercício: 2020.

Paula Francinete Sa Mota - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110694-5C; Período: 23.02.2026 A 24.03.2026; Exercício: 2023.

Paulo Roberto de Freitas Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 143422-5B; Período: 20.05.2026 A 18.07.2026; Exercício: 2023.

Paulo Roberto Silva dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217370-0A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Priscila Pereira de Oliveira - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-II; Matrícula: 225978-8A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2023.

Priscilla Lino Moreira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 220974-8A; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Rafael Guimaraes Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254424-5A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Raimundo Charles Souza dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 184167-0A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.

Raimundo Jose Pereira Barbosa - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164008-9A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.

Raimundo Jose Pereira Barbosa - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 164008-9C; Período: 04.05.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2024.

Raimundo Nonato Teixeira da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 190580-5A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Raimundo Santico Ferreira da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163909-9A; Período: 30.03.2026 A 28.04.2026; Exercício: 2020.

Ralcilandia Carvalho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217443-0A; Período: 09.02.2026 A 10.03.2026; Exercício: 2024.

Regina Ortiz Rocha - Cargo: DIR.CENT.FORM.PROF.PAD.J.ANCHIETA; Matrícula: 144154-0D; Período: 30.03.2026 A 28.04.2026; Exercício: 2026.

Renata do Monte Rodrigues - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146765-4C; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Renata do Monte Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 146765-4G; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Renato da Costa Cruz - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163805-0A; Período: 28.04.2026 A 27.05.2026; Exercício: 2023.

Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8E; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8F; Período: 23.03.2026 A 21.04.2026; Exercício: 2024.

Ronei Nunes Ribeiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163144-6A; Período: 17.04.2026 A 16.05.2026; Exercício: 2026.

Rosangela Brandao Ramos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 132205-2J; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2024.

Rosangela Mello da Silva Freitas - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122727-0B; Período: 04.03.2026 A 02.04.2026; Exercício: 2026.

Rosemary Souza de Queiroz - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165859-0A; Período: 18.05.2026 A 16.06.2026; Exercício: 2024.

Rosemeiry Nogueira da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183675-7A; Período: 18.05.2026 A 16.06.2026; Exercício: 2026.

Rosilene de Jesus Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 252547-0A; Período: 18.03.2026 A 16.04.2026; Exercício: 2026.

Rozimeire de Araujo Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146286-5A; Período: 26.01.2026 A 24.02.2026; Exercício: 2025.

Rozimeire de Araujo Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146286-5A; Período: 25.02.2026 A 19.03.2026; Exercício: 2026.

Ryley Brandao da Silva - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 261832-0A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2025.

Sandra da Silva Vieira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 161906-3A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.

Sandrelly Leal Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 198854-9C; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.

Sebastiao Silva Feitosa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 184433-4A; Período: 13.04.2026 A 12.05.2026; Exercício: 2018.

Sheila Maria Samuel Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 143556-6A; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2024.

Simeire Ramos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163541-7A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2024.

Simeire Ramos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163541-7B; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2024.

Soraya de Oliveira Lima Maquine - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 151284-6B; Período: 20.03.2026 A 18.05.2026; Exercício: 2025.

Sueanne Oliveira Evangelista - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 151270-6A; Período: 10.02.2026 A 11.03.2026; Exercício: 2019.

Sueanne Oliveira Evangelista - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 151270-6A; Período: 12.03.2026 A 10.05.2026; Exercício: 2020.

Sueanne Oliveira Evangelista - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 151270-6A; Período: 11.05.2026 A 09.07.2026; Exercício: 2021.

Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 103386-7A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2023.

Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 103386-7D; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2023.

Suely do Nascimento Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143810-7A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.

Suely do Nascimento Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143810-7B; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2023.

Suzana Ribeiro Miranda - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234295-2A; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Tanamara da Silva Cerqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016932-3F; Período: 16.03.2026 A 14.04.2026; Exercício: 2026.

Tania Maria Garcia Ericeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150872-5A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Tania Ribeiro Moco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160617-4A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Tatiane Soares Peixoto - Cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS.FND-III; Matrícula: 259484-6A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2025.

Telcenir Maria Luz da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163303-1A; Período: 09.03.2026 A 07.04.2026; Exercício: 2026.

Terezinha de Jesus Loufares Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017772-5B; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2022.

Terezinha de Jesus Loufares Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017772-5C; Período: 22.04.2026 A 21.05.2026; Exercício: 2022.

Thais Maciel da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234086-0A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2025.

Thais Maciel da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234086-0B; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2025.

Victor Hugo de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259476-5A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2024.

Virgilia Maria Alves de Nazare - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 013195-4A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Vitoria de Cassia Farias Oliveira - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 266704-5B; Período: 19.02.2026 A 20.03.2026; Exercício: 2025.

Vivia Amaral Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205341-1E; Período: 18.03.2026 A 16.04.2026; Exercício: 2025.

Vivia Amaral Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205341-1E; Período: 17.04.2026 A 16.05.2026; Exercício: 2026.

Viviane de Lima Benevides - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218400-1A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2026.

Vivianne Campos Mar Pereira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264041-4A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Walter Junior Machado Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234428-9A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.

Walter Junior Machado Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234428-9B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.

Wanderlea Pereira Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110615-5I; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2026.

Wanderlea Pereira Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110615-5J; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2026.

Wesley Jefferson Silva Saraiva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150550-5A; Período: 06.04.2026 A 05.05.2026; Exercício: 2024.

Wisley Barbosa Noronha - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205401-9C; Período: 27.03.2026 A 25.04.2026; Exercício: 2026.

Yara Luiza Farias dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 219105-9D; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2026.

Zilair Barboza de Mesquita Reis - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181962-3A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291629

PORTARIA GS Nº 1453, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038389/2026-47/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353281/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO MARQUES RODRIGUES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 118130-0C, lotado na Escola Estadual Belarmino Marreiro/Manaus-AM, no turno matutino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 02/10/2026 a 30/03/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291630

PORTARIA GS Nº 1452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038272/2026-63/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352262/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSINEY SORAYA WECKNER DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 051086-6E, lotada na Escola Estadual Nathália Uchoa/Manaus-AM, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 14/09/2026 a 12/03/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291632

PORTARIA GS Nº 1447, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038195/2026-41/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352610/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO,**

cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 259.394-7A, lotado na Escola Estadual LUIS DE CAMOES/Manaus, no turno matutino, para exercer a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **19/09/2026 a 17/11/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de outubro 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291633

PORTARIA GS Nº 1454, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038369/2026-76/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352423/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **IVY DA SILVA SOARES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 224.646-5D, lotado na Escola Estadual ISAAC BENAYON/Manaus, no turno matutino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 16/09/2026 a 13/01/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291636

PORTARIA GS Nº 1455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038370/2026-09/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352422/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **IVY DA SILVA SOARES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 224.646-5C, lotado na Escola Estadual ISAAC BENAYON/Manaus, no turno vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 16/09/2026 a 13/01/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291637

PORTARIA GS Nº 1445, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037901/2026-38/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 351747/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 115468-0I, lotada na Escola Estadual EDUARDO RIBEIRO/Tefé, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de **09/09/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de outubro 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291641

PORTARIA GS Nº 1462, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.030716/2026-12/SEDUC/SIGED
MARIA DO CARMO DOS SANTOS, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 003.553-0A, referente aos períodos de: 01/12/1997 a 31/12/1997, 01/02/1998 a 31/12/1998, de 01/01/1999 a 31/12/1999, de 01/01/2000 a 28/02/2001
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291649

PORTARIA GS Nº 1460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.038468/2026-58/SEDUC/SIGED
SHIRLEY DE ARAUJO RODRIGUES, PROFESSOR, matrícula nº 008.046-2B, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/04/1998 a 31/10/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291652

PORTARIA GS Nº 1461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047372/2025-08/ SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da **Coordenadoria Regional de Educação de Tefé**;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº160428-7H/I;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A;
- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.
JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291655

PORTARIA GS Nº 1459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.045085/2025-55/SEDUC/SIGED
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO, nos Cargos de Administrativo e Vigia, no Município de Nova Olinda do Norte -AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 045.914: 05/03/1996 a 31/12/1997, do Cargo de Administrativo;
. matrícula nº 003.372-3 A: 26/01/1998 à 31/01/1999, do cargo de Vigia.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291662

TERMO DE CONTRATO Nº 355/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público visando o provimento de **7.862** (sete mil, oitocentas e sessenta e duas) vagas, com homologação do triplo das vagas destinadas aos Profissionais do Quadro do Magistério e do dobro das vagas destinadas aos Profissionais de Apoio Específico à Educação, a fim de formação de cadastro reserva, distribuídas em 62 Municípios, assim como, o atendimento de demanda específica para áreas indígenas, em atendimento ao Memo. nº 154/2026-GAAS, Termo de Referência, Proposta, Parecer nº. 3.638/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO RDL nº 288/2026, de 01.10.2026, com fundamento no Art. 75, inc. XV da lei nº 14.133/21. **VALOR: R\$ 4.133.752,40** (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **16.10.2026 até 16.10.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: 33903948; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas pelo **CONTRATANTE** em **15.10.2026** a Nota de Empenho nº. **0007405** no valor de R\$ 4.133.752,40 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026697/2026-20.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291714

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 73/2026-SEC
Data: 16.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 068/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Celebrações Populares”, a ser realizado no mês de outubro de 2026 na capital de Manaus, e nos municípios de Manacapuru e Parintins, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0531.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000708, emitida em 16.10.2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um

milhão de reais). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 16.10.2026 a 16.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009305/2026-56 -SEC. Manaus, 16.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 291791

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 213/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo MEMO Nº 116/2026-DEPLAN/SSP-AM (SIGED), datado 21/09/2026, de interesse do servidor SAURO FRANCESCHI DE CARVALHO, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o PARECER Nº 945/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 07/10/2026, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
235.617-1 B	SAURO FRANCESCHI DE CARVALHO	Assistente Operacional III	14/10/2026 à 13/10/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 291650

PORTARIA Nº 214/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.037569/2026-25 (SIGED), datado de 06/10/2026, de interesse do servidor IGOR NUNES LOPES, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 952/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 09/10/2026, que entende não haver impedimentos para a concessão da prorrogação da licença pleiteada, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública;
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, por mais 02 (dois) anos, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.073-2 A	IGOR NUNES LOPES	Assistente Operacional III	08/10/2026 a 07/10/2028

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 291653

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 09/10/2026, páginas 18 e 19 (Poder Executivo - Seção II), referente ao Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA.
Onde se Lê: (...) 01.01.025101.003095/2026-37-SEINFRA (...).
Leia-se: (...) 01.01.025101.003095/2026-06-SEINFRA (...).
Manaus, 16 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291658

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 16/10/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2026, e reajustar o valor do Contrato em 2,759887%, com base no IGPM/FGV acumulado do período de agosto/2025 a julho/2026, de acordo com as Cláusulas 10ª e 14ª. Valor: R\$ 34.595,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 07/10/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001252, no valor de R\$ 2.594,69 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo nº 01.01.025101.002714/2026-45-SEINFRA. Manaus, 16 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291661

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AVANÇO S/A. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 2.298.413,39 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos), e o decréscimo no valor de R\$ 4.290.085,60 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondentes ao percentual de 19,41% e 36,23%, respectivamente, do valor inicial atualizado do contrato, o que resultará em um reflexo financeiro negativo de R\$ 1.991.672,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002626/2026-43-SEINFRA. Manaus, 16 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291799

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº111/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Rosemayre Camilo Inacio da Silva, Assessor I/AD-1; 2-Paulo Cezar Levy de Carvalho, Assistente Técnico; 3-Victoria Flavia Reis Andrade, Colaborador. **Período e destino:** 13/10/2026 a 27/10/2026, Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de levantamento topográfico, vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária rural em Itapiranga/AM, reunião institucional

no cartório e na prefeitura, com intuito de registrar os títulos já emitidos. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 291680

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Extinção Unilateral do Contrato nº 051/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; **Objeto:** Extinção unilateral do Contrato nº 051/2025-SEJUSC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e reforma predial do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - CIPDI, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, peças e materiais, conforme as especificações e condições previstas no Projeto Básico e demais documentos contratuais; **Data da Assinatura:** 15/10/2026; **Processo Administrativo:** 012627/2026-45; **Fundamento do ato:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Lei Complementar nº 101/2000 e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 051/2025-SEJUSC; Manaus, 16 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 291654

Secretaria de Estado do Meio
Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.163 de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 05 de agosto de 2026. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Estadual nº 42.370, de 5 de junho de 2020, bem como as determinações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal - STF no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 743; **CONSIDERANDO** a decisão proferida em 21 de agosto de 2026 pelo Ministro Flávio Dino, Relator da ADPF nº 743/DF, que deferiu o pedido formulado pelo Estado do Amazonas para concessão de prazo suplementar de 40 (quarenta) dias, destinado à apresentação da versão consolidada do Plano Estadual de Estruturação da Política Pública de Avanço do Cadastro Ambiental Rural - CAR; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 55.766, de 13 de outubro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração, Consolidação e Acompanhamento do Plano Estadual de Estruturação da Política Pública de Avanço do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA, estabelecendo sua composição, competências e demais disposições relativas ao funcionamento; **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de uma atuação administrativa coordenada e integrada para a elaboração, consolidação e apresentação tempestiva do Plano Estadual, tendo em vista que o avanço do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Amazonas pressupõe a articulação das ações de regularização fundiária, inscrição, retificação, análise, saneamento e validação dos cadastros, bem como de regularização ambiental dos imóveis rurais; **CONSIDERANDO** a necessidade de que o Plano Estadual contemple, além das diretrizes e metas, os mecanismos e as condições institucionais, técnicas, operacionais, tecnológicas, orçamentárias e financeiras indispensáveis à sua implementação, com a participação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ na identificação e no planejamento dos recursos necessários, em observância às normas de planejamento, orçamento e responsabilidade fiscal; **CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 2089/2026/GS/SEMA e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 01.01.030101.005574/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 55.766, de 13 de outubro de 2026, mediante a

consolidação dos representantes titulares e suplentes indicados pelos respectivos órgãos e entidades integrantes, em observância ao disposto no art. 4º do referido Decreto, conforme quadro abaixo:

Órgão/Entidade	Representantes Titulares	Representantes Suplentes
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Ana Claudia da Costa Leitão; Haída Jéssica Pereira de Carvalho; Leonilson Magalhães Cavalcante; Eirie Gentil Vinhote	----
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	Ricardo Tavares de Albuquerque; Henrique Cesar Costa de Lira.	----
Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR	Waldélia Mara Leal Garcia Oliveira; Saulo William Veiga Neves	Sheron Torres Macedo
Procuradoria-Geral do Estado - PGE	Matheus Soares da Costa; Fabiano Buriol.	Daniel Pinheiro Viegas
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	Maria Luziene da Silva Alves; Kikue Muroya	Adriana Aparecida Barbosa
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	Eliane Ferreira da Silva; Nadiele Pereira Pacheco	Luiz Rocha Maciel
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	Evilásio Monteiro Nogueira; Vilson de Souza Rocha	Wellington Soares da Silva
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	Maria Lionilde Gonzaga de Souza; Jardel Augusto Andrade Luzeiro	Richardson Martins Praia Braga
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Joel Brito Moura; Anny Karolliny Saraiva Coelho	Weber Luis Façanha Costa
Casa Civil	Maria Goreth dos Santos Vieira; Tatiane Vieira Assayag Toledo	Gabriela Braga Matos de Paulo
Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM	Cristina Coelho da Silva	João Batista Silva Tavares
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	Andrey Victor Pinto Gusmão	Andrew Cunha Lobo

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será exercida pelo servidor Leonilson Magalhães Cavalcante, representante titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos do art. 4º, § 3º, do Decreto Estadual nº 55.766, de 13 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 291805

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 104/2026 - SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de

outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
José da Silva Marques	Chefe de Departamento, AD-1	15	1º/9/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 291609

PORTARIA Nº 110/2026 - SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Edmilson Gonçalves de Oliveira Neto	Assessor IV, AD-4	13	1º/10/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 291610

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 047/2026-GAB/SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços mediante adesão;
Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;
Considerando a Ata de Registro de Preços nº 0183/2026-1 - e-Compras. AM, resultante do Pregão Eletrônico nº PE 030/26 - CSC, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 47.133/23.
Considerando que a empresa TITAS EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Água Mineral (Garrafão retornável de 20 L).

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000344/2026-56 - SIGED;

Resolve:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico PE nº 030/26 do Centro Compartilhado de Serviços - CSC/AM, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 0183/2026-1 e-compras/AM, para contratação da empresa **TITAS EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 84.498.179/0001-49;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo **valor total de R\$ 10.289,88 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 16 de outubro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 291644

PORTARIA Nº 046/2026-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços mediante adesão;

Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante “carona” por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 0204/2025-1 - e-Compras. AM, resultante do Pregão Eletrônico nº PE 210/25 - CSC, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 47.133/23.

Considerando que a empresa **ADITA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Limpeza e Conservação (Jardinagem de Áreas Verdes).

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000409/2026-63 - SIGED;

Resolve:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico PE nº 210/25 do Centro Compartilhado de Serviços - CSC/AM, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 0204/2025-1 e-compras/AM, para contratação da empresa **ADITA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 52.820.287/0001-08;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo **valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 15 de outubro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 291647

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA N.º 167 - SEDEL/AM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade em recebimento de adiantamentos e prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 48.455, de 07 de novembro de 2023, **CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 4º, XXIV, do Decreto nº. 48.455, de 07 de novembro de 2023, que cria na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação de medida disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração estadual, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

CONSIDERANDO a folha de informação nº. 001/2025 - DAFIN/SEDEL, a qual consta a relação dos adiantamentos concedidos entre os anos de 2014 e 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar fatos referentes a suposta ausência na prestação de contas dos adiantamentos por servidores da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, nos anos de 2014 a 2019.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência da primeira, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável.

I - JOAO FELIPE GUEDES E LUCHSINGER - matrícula nº 01265741D

II - STEPHANIA MITOSO NOGUEIRA BORGES - matrícula nº 01277054B

III - MIRIAM CARDOSO GOES FERREIRA - matrícula nº 272.646-7 A

Art. 3º. Na instrução probatória observar-se-á o disposto nas Leis nºs 1.762/1986 e 2.794/2003.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º. Para subsidiar os trabalhos, a CPSPA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista em determinada área, de acordo com a necessidade e o conteúdo da Sindicância.

Art. 7º. A designação dos Membros da CPSPA vigorará por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 7º, desta Portaria, novos membros deverão ser designados para comporem a referida CPSPA.

Art. 8º. Todos os trabalhos da CPSPA deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.

Art. 9º. Os Membros da CPSPA ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

Art. 10. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 15 de outubro de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 291612

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

**PORTARIA Nº 287/2026 - GCE/UGPE
DECLARAÇÃO DE BENS 2026**

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

NOME: Aldenice Ilka Izel Benjamin

CARGO: Chefe de Gabinete - AD 1 - Matrícula: 231.582-3B

BENS: 01 (um) Automóvel Siena Flex 2015 (Financiado).

NOME: Aldernize Moraes Amorim

CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 247.551-0A

BENS: Nada a declarar.

NOME: Alinny Guimarães Lima

CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 197.609-5D

BENS: 01 (um) Imóvel No Conjunto Residencial Ozias Monteiro (Financiado).

NOME: Anderson Rodrigo da Silva Gomes

CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 265.933-6A

BENS: 01 (um) Automóvel Fiat/Strada Fire Ce Flex, 2007.

NOME: André da Silva Santos (Exoneração)
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 243.993-0D
BENS: Nada a declarar.

NOME: Antônia Paula Vieira Cavalcante (Nomeação)
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 196.240-0K
BENS: Nada a declarar.

NOME: Ayrton Senna Ponce Raposo (Exoneração)
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 234.807-1C
BENS: Nada a declarar.

NOME: Célia Augusta Colares Alves
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 196.527-1D
BENS: 01 (um) Automóvel Renault/ Kardian Flex Turbo 1.0, Ano 2025.

NOME: Daniella Falabelo Jaime (Nomeação)
CARGO: Coordenadora Executiva - Matrícula: 247.537-5D
BENS: Participação Societária: Consórcio Bradesco E Consórcio Banco Do Brasil.

NOME: Diana Silva dos Santos (Exoneração)
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 265.517-9A
BENS: Nada a declarar.

NOME: Dorval Ferreira Martins Filho (Nomeação)
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 249.761-1C
BENS: Nada a declarar.

NOME: Emmerson Costa da Silva Junior (Nomeação)
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 278.434-3B
BENS: Nada a declarar.

NOME: Francisco Soares de Souza Filho
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 237.024-7E
BENS: 01 (um) Automóvel Caoa Chery, Tiggo 7x; 01 (uma) Royal Enfield Classic 350cc; 01 (um) Apartamento, Cd Ibiza Flex Residence, Morada do Sol.

NOME: Francy Melry Oliveira Carvalho
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 241.092-3E
BENS: 01 (um) Automóvel Etios Hatch, 1.3, Cinza, 2020 (Quitado). 01 (um) Apartamento no Residencial Jardim Matsu, Bairro: Novo Aleixo (Financiado).

NOME: Helen Marta Fernin do Nascimento (Nomeação)
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 270.074-3C
BENS: Nada a declarar.

NOME: João Luiz Benaion Dumont
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 227.867-7C
BENS: Nada a declarar.

NOME: João Pedro Cruz Schweickardt
CARGO: Assessor I - AD I - Matrícula: 265.934-4A
BENS: 01 (um) Automóvel Peugeot 208, Cor Cinza, Modelo 2025; 01 (um) Terreno Na Av. Frederico Baird, 621, Bairro Ponta Negra, Cond Reserva Do Parque, Lote 417.

NOME: Juceline Rocha da Silva (Exoneração)
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 188.166-3E
BENS: Nada a declarar.

NOME: Karen Evelyn do Nascimento Neri
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 243.122-0D
BENS: Nada a declarar.

NOME: Karina de Souza Ramos
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 211.665-0B
BENS: Nada a declarar.

NOME: Leonardo Barbosa de Sousa
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 241.877-0B
BENS: 01 (um) Automóvel Kia Sportage Tmhev Exp 2023/2024

NOME: Marcellus José Barroso Campêlo (Exoneração)
CARGO: Coordenador Executivo - Matrícula: 231.771-0G
BENS: Proprietário da Empresa Marcellus J B Campelo, CNPJ 03.013.259/0001-65.

NOME: Maria da Graça Hagge Mourão
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 227.787-5B
BENS: Nada a declarar.

NOME: Maria do Perpetuo Socorro F. Rodrigues
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula 257.269-9A
BENS: Nada a declarar.

NOME: Maria Josepha Penella Pega Chaves
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 153.414-9H
BENS: 01 (um) Automóvel Creta, Marca: Hunday, Ano 2018/2019, Cor Preta; 01 (um) Imóvel na Rua Rio Madeira, Nº15, Condomínio Luxor Residence, Bairro: Nossa Senhora Da Graças.

NOME: Mateus Taveira Lima (Nomeação)
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 277.925-0A

BENS: Nada a declarar.

NOME: Nathalie Wallace Lima
CARGO: Assessor I - Matrícula: 263.323-0B
BENS: Nada a declarar.

NOME: Orlando Freire Neto
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 223.797-0D
BENS: Nada a declarar

NOME: Otacilio dos Santos Cardoso Junior
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 189.212-6F
BENS: Nada a declarar.

NOME: Rebeca Louise Botelho da Silva
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 244.002-4C
BENS: 01 (um) Automóvel Chevrolet/Celta 1.0 Lt, 2012/2013.

NOME: Rittahina Maria Teixeira Martins
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 186.636-2E
BENS: 01 (um) Imóvel no Conjunto Galileia II, Financiada Pela SUHAB, 01 (um) Automóvel Nissan Kicks Exclusive Cvt, Ano/Modelo 2024.

NOME: Rodrigo Andrade Costa
CARGO: Assessor I - AD I - Matrícula: 249.634-8E
BENS: Nada a declarar.

NOME: Rodrigo Oliveira Junqueira
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 261.357-3A
BENS: 01 Imóvel Localizado na Rua Rio Jutai, Nº423, Bairro Vieralves. Sócio da Empresa Jj Produções, CNPJ 01.721.290/0001-25.

NOME: Simone Noronha Barbosa
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 225.353-4B
BENS: 01 (uma) Casa no Conj. Jardim Paulista, Bairro Aleixo.

NOME: Vanessa Costa de Araújo
CARGO: Assessor I - AD I - Matrícula: 245.442-4C
BENS: 01 (um) Automóvel T Cross Sense Tsi 1.0, Prata, 2024 (Financiado).

NOME: Vânia Melo dos Santos
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 247.536-7A
BENS: Nada a declarar.

NOME: Victoria Gomes de Almeida
CARGO: Assessor I - AD 1 - Matrícula: 269.465-4A
BENS: Nada a declarar.

NOME: Vitor Gomes Afonso
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 256.298-7A
BENS: 01 (um) Automóvel, Yaris, 2021 (Quitado).

NOME: Viviane Alves da Silva Dutra
CARGO: Subcoordenador Setorial - Matrícula: 191.251-8E
BENS: 01 (um) Automóvel Onix, 1.0, Vermelho, 2020 (Financiado); 01 (um) Imóvel no Conj. Residencial Ozias Monteiro (Financiado).

NOME: Yvonete Queiroz Monteiro
CARGO: Assessor II - AD 2 - Matrícula: 191.424-3G
BENS: 01 (um) Imóvel na Rua Incofidência, Conjunto Cophasa, Nova Esperança; 01 (um) Automóvel, Siena, Ano 2008 Prata.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

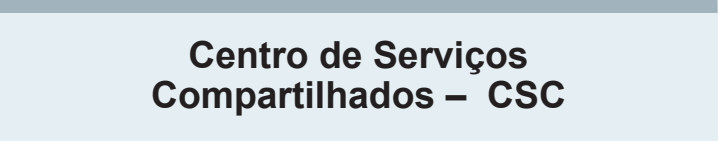
JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 291651

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 017/2026, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 17/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043101.001687/2025-94-SIGED/UGPE; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 017/2026, pelo julgamento de técnica e preço, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário;
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, conforme quadro a seguir discriminado:

LOTES	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	CONSULTORIA TÉCNICA, Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, conforme Termo de Referência.	CONSÓRCIO PRO ENG TECH. (PROJETECH ENGENHARIA LTDA., ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. e HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA).	69.606.067/0001-70	17.247.682,52
02	CONSULTORIA TÉCNICA, Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, conforme Termo de Referência.	ORV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.	22.761.909/0001-03	18.281.770,38
04	CONSULTORIA TÉCNICA, Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica para a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE, Diagnóstico e Regularização Fundiária e Patrimonial, conforme Termo de Referência.	ORV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	22.761.909/0001-03	19.462.868,37

III - **AUTORIZAR** à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Secretaria a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE. Manaus, 16 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 291782



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0294/2026-2; oriunda do PE 375/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002603/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 43.687,76; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 291716

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0297/2026-2; oriunda do PE 144/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000949/2026); **OBJETO:** Aquisição de Seringas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 463.722,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 291718

RESENHA: 066/26 - CSC DATA: 16/10/2026
Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
1.1) PE nº 457/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Luva), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE nº 458/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura em Geral, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, nas edificações que compõem o HEMOAM sede, abrangendo o Prédio Sede e seus anexos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;
2.2) PE nº 459/2026-CSC: Aquisição de Material Odontológico (Flúor, Eugenol e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;
2.3) PE nº 460/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional com dedicação exclusiva de mão de obra, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de novembro de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE nº 461/2026-CSC: Aquisição de 51 (Cinquenta e Um) Nobreaks com Potência Mínima de 1200 VA, destinados à Proteção da Infraestrutura Tecnológica, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de novembro às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
4.1) PE nº 426/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada, com disponibilização de mão de obra, em Postos Diurnos e Noturnos, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas- PGE/AM;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema
Retificação
Retificação referente a **Resenha 065/2026-CSC**, onde deve ser desconsiderado e tornado **sem efeito** o Aviso de Licitação do **PE nº**

456/2026-CSC, publicado no dia 09/10/2026, no DOE e endereço eletrônico <https://www.csc.am.gov.br>;

Revogação

1) PE nº379/2026-CSC, conforme solicitação do órgão

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291719

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0303/2026- (1,2,3,4); oriunda do PE 369/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002418/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4 no valor total de R\$ 102.816,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 5,6,7 no valor total de R\$ 368.020,80; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 118.078,40; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 3 no valor total de R\$ 295.480,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0304/2026-1; oriunda do PE 215/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001350/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 3 no valor total de R\$ 266.817,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291725

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0305/2026- (2,3,4); oriunda do PE 329/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002415/2026); **OBJETO:** aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 180.000,00; JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 2,3,5 no valor total de R\$ 1.126.479,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4 no valor total de R\$ 16.790,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291727

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0306/2026- (2,3,4,5); oriunda do PE 364/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002587/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 128.917,80; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 360.750,00; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 109.500,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 239.916,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291729

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0330/2025-4; oriunda do PE 452/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004491/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0330/2025-4 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL 07; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 13/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 140432, 140567, 149317, da Ata de Registro de Preços n.º 0330/2025-4 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
140432	APARELHO AR- - C O N D I C I O N A - DO, Capacidade Refrigeração Nominal: 48.000 BTUs; Tipo: Split Teto inverter; Compressor com Rotação Variável; Ciclo: frio; Classe Eficiência Energética: A; Com controle remoto sem fio; Alimentação: 220V; SEM INSTALAÇÃO.	8.186,9000	8.519,1700
140567	APARELHO AR- - C O N D I C I O N A - DO, Capacidade Refrigeração Nominal: 36.000 BTUs; Tipo: Split Piso-Teto inverter; Compressor com Rotação Variável; Ciclo: frio; Classe Eficiência Energética: A; Com controle remoto sem fio; Alimentação: 220V; SEM INSTALAÇÃO.	6.666,7000	6.937,2700
149317	APARELHO AR- - C O N D I C I O N A - DO, Capacidade Refrigeração Nominal: 9.000 BTUs; Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Compressor com Rotação Fixa; Ciclo: frio; Classe Eficiência Energética: E ou F; Com controle remoto sem fio; Alimentação: 220V; SEM INSTALAÇÃO.	1.602,0000	1.667,0200

Manaus, 13 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291732

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026-CSC
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, e a empresa **W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 23 (vinte e três) computadores, consoante especificação do PE nº 811/2025, constante da Ata de Registro de Preços nº 119/2026-1 - CSC, que passam a integrar o presente Termo, com prazo de garantia técnica de 1 (um) ano, **a contar de 05/10/2026**.
VALOR GLOBAL: R\$ 176.870,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade gestora: 013102; Fonte: 1.704.145.000.000; Programa: 04.122.0001.2001.0001; Elemento de despesa: 44905235. O valor empenhado é de R\$ 176.870,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 2026NE0000193, emitida em 30/09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.002695/2026-68-CSC;
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COM-
PARTILHADOS-CSC. Manaus, 05 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291733

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0305/2026-1; oriunda do PE 329/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002415/2026); **OBJETO:** aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 672.300,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291735

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0306/2026-1; oriunda do PE 364/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002587/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 78.933,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291736

PORTARIA Nº 116/2026-GP/CSC - INEXIGIBILIDADE
A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO DO CSC, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a competição, diante da impossibilidade de estabelecer concorrência para o serviço de abastecimento de água;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.013102.003539/2026-14.
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água;
II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade nº 006/2026 em favor da empresa MANAUS AMBIENTAL S.A denominada ÁGUAS DE MANAUS, pelo valor mensal estimado de R\$ 641,47, e valor anual estimado de R\$ 7.697,64; À consideração do Presidente do CSC, para autorização.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291737

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0307/2026- (1,2,3); oriunda do PE 383/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002744/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 1,5 no valor total de R\$ 1.177.056,00; MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 48.048,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 2,3,4 no valor total de R\$ 381.276,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291738

PORTARIA Nº 112/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações e exonerações através Decreto Governamental de 29 de setembro de 2026.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Murilo Correa Siqueira	Assessor II, AD-2	14	17/09/2026
Elida da Silva Barroso Belem	Assessor III, AD-3	13	17/09/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 02 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291739

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0308/2026- (1,2,3); oriunda do PE 381/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002620/2026); **OBJETO:** Aquisição de Cadeira de Rodas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 317.883,00; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 1.333.482,69; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 2 no valor total de R\$ 1.194.544,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291740

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0309/2026- (2,3,4,5); oriunda do PE 291/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001665/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMED S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 4.975.815,35; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 2.130.520,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 668.700,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5,6 no valor total de R\$ 1.114.566,88; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291741

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0310/2026- (1,2,3,4,5); oriunda do PE 371/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002725/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 1.080.000,00; COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 452.500,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 80.364,00;

ULTRAFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 3,14 no valor total de R\$ 172.595,20; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 9,13 no valor total de R\$ 449.954,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0311/2026- (1,2,4,5,6,7); oriunda do PE 287/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001942/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4 no valor total de R\$ 693.732,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 40.104,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,9 no valor total de R\$ 334.858,80; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 12,13 no valor total de R\$ 1.185.572,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 166.137,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.622.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291744

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0340/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0340/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 23/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291745

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0341/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0341/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291747

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0342/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0342/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** JBE LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291750

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0345/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0345/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** PSM CONSTRUTORA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291751

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0346/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0346/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** PLATINA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291754

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0347/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0347/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SEVEN AMBIENTAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291755

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0348/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0348/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291756

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0349/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0349/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 147549, 147550, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 20/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291757

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0350/2025-2; oriunda do PE 385/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003758/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0350/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 146205, 146207, por

mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** E H M SATO; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 31/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291759

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0339/2025-1; oriunda do PE 361/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003876/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0339/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: NORTE IMAGEM LTDA ; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 17/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.
Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 142588, 143821, da Ata de Registro de Preços n.º 0339/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
142588	DIAGNÓSTICOS LABO-RATORIAIS, Contratação de empresa especializada de exames por imagem em: RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COM-P U T A D O R I Z A D A , ARCO CIRÚRGICO, ULTRASSONO GRA-FIA CONVENCIONAL E ULTRASSONO GRAFIA COM DOPPLER de baixa, média e alta complexidade com finalidade diagnóstico com emissão de laudo, conforme Projeto Básico.	490.000,0000	508.255,2900
143821	EXAME DE ULTRASSO-NOGRAFIA, Contratação de empresa especia-lizada em serviço de ECODOPPLER TRANS-CRANIANO, exame de emissão pulsada de ondas de baixa frequência, com finalidade diagnóstica e prognóstico, com emissão de laudo conforme Projeto Básico.	450,0000	466,7700

Manaus, 16 de maio de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291760

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0174/2026-10; PE 079/26- CSC (Proc. nº 013102.000359/2026). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0174/2026-10 e-compras.am, para o(s) item(ns) 13. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA FILIAL 04. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 15 de outubro de 2026.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291761

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0312/2026-2; oriunda do PE 326/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002312/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$

566.569,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291762

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0310/2026-6; oriunda do PE 371/26 - CSC (Proc. Nº 013102.002725/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 7,8 no valor total de R\$ 3.575.181,12; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291764

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1387/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.021754/2026-98-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **ALEX PEREZ THIMOTEO, DPC, Mat. nº 228484-7 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.09.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 15.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 291663

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DAS PORTARIAS Nº 638/GAB/2026-CBMAM (PUBLICADA NO BG Nº 145 DE 11 DE AGOSTO DE 2026) E Nº 786/ GAB/2026-CBMAM (PUBLICADA NO BG Nº 181 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de se proceder Inventário de Bens Patrimoniais do Estado do Amazonas que se encontra sob responsabilidade do CBMAM;
RESOLVE:
NOMEAR a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do CBMAM, composta pelo 1º TEN QCOBM LUCY FARIAS BASTOS - presidente, 1º TEN QCOBM DEIB LIMA DE SOUZA - 1º secretário, 1º TEN QOABM ODJOFERSON CACAU BRAGA - 2º secretário, e os militares relacionados de acordo com a publicação do Boletim Geral nº 145 de 11 de agosto de 2026 e nº 181 de 01 outubro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 14 de outubro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291639

RESENHA DA PORTARIA Nº 802/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 186 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para

contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via sistema E-COMPRAS/AM; CONSIDERANDO o serviço de arrecadação, cobrança registrada, emissão automatizada de boletos por api, boleto híbrido com qr code/pix, recebimentos e demais serviços necessários à operacionalização financeira do Funesbom; CONSIDERANDO que a justificativa da seleção da contratada seguiu todos os ritos processuais da legislação vigente; CONSIDERANDO finalmente o que consta no PROCESSO SIGED Nº 01.01.022104.002299/2026-59 da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/2026 CBMAM.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e no Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023, para serviço de arrecadação, cobrança registrada, emissão automatizada de boletos por api, boleto híbrido com qr code/pix, recebimentos e demais serviços necessários à operacionalização financeira do Funesbom; II ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item 1 da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) em favor da empresa BANCO BRADESCO S/A-CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 14 de outubro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291640

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2026 - GABINETE DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei Nº 7.056 de 19 de setembro 2024; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: I - DESIGNAR, os servidores PAULO MICHAEL FERREIRA DOS ANJOS - 1º TEN QOABM, que está ocupando o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, matrícula Nº 181277- 7A, CPF Nº 511.934.692-87 e, MÁRCIA GUERREIRO PINHEIRO que está ocupando o cargo de GERENTE DE ORÇAMENTO, matrícula Nº 190185-0E, CPF Nº 622.821.232-04, para responderem como GESTORES ORÇAMENTÁRIOS da UNIDADE GESTORA 022106, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 13 de outubro de 2026; II - DESIGNAR, os servidores SAYMON ARTHUR PEREIRA DA SILVA - 2º TEN QOABM que está ocupando o cargo de GERENTE DE FINANÇAS, matrícula Nº 186116-6A, CPF Nº 889.125.072-49 e, EVALDO PONTUAL PINHEIRO NETTO, que está ocupando o cargo de ASSESSOR DA GERÊNCIA DE FINANÇAS, matrícula Nº 278460-2A, CPF Nº 004.036.352-09, para responderem como GESTORES FINANCEIROS da UNIDADE GESTORA 022106, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 13 de outubro de 2026. III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 102/2026 - GDEFESACIVIL de 28 de julho de 2026, publicada no DOE Nº 35.751 em 29 de julho de 2026. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 291788

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº34/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: 1. **Mário Jorge Macedo Correia. Cargo:** A. TECH III 3ª-A. **Período:** 19 a 30/10/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Deslocamento à Vila de Balbina, situada no município de Presidente Figueiredo, no período de 19/10/2026 a 30/10/2026, para fazer manutenções diversas, tais como: reparos, pintura e limpeza das instalações físicas do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC). 2. **José Oster Machado Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28/10 a 2/11/2026. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Desenvolver atividades institucionais, participando da arbitragem do Torneio de Pesca Copa Brasil, da Feira do Pirarucu Manejado e de reuniões com órgãos e entidades do Município.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 291634

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0110/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Ana Gisella de Sousa Moura	Assessor IV	AD-4	12	14.10.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291772

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 045/2026 - DETRAN/AM O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 281 e 281-A da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou condutores dos veículos

relacionados na íntegra do Edital nº 045/2026 acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito. Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para apresentação de Defesa da Autuação e, quando cabível, identificação do condutor infrator, observadas as disposições do CTB e da regulamentação do CONTRAN. A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, datas e códigos das infrações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detran.am.gov.br/acesso-informacao/publicacoes/editais/>

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291707

PORTARIA Nº 949/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 158/2026-DPG/DETRAN de 09 de outubro de 2026, que concede 17 dias remanescente de férias, a Administradora JAQUELINE AMARAL DIAS. RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora estatutária DIRLENE QUINTINO ARAUJO, matrícula nº 275.730-3 A, para responder interinamente pela função de Gerente da Divisão de Protocolo, no período de 13/10/2026 à 30/10/2026. II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291693

PORTARIA Nº 950/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor, objeto do Processo nº 01.03.011210.106794/2026-36, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2026; CONSIDERANDO que o servidor possui direito a 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2025/2026; CONSIDERANDO que, em razão da exoneração a contar de 02 de outubro de 2026, restaram 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2025/2026, impossibilitando o respectivo gozo; CONSIDERANDO a necessidade de regularização das verbas decorrentes do desligamento do servidor; RESOLVE: I - RECONHECER o direito do servidor ALEX MUNIZ DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 269.499-9 A, ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2025/2026, em razão da exoneração a contar de 02 de outubro de 2026. II - DETERMINAR ao setor competente que proceda aos cálculos e o pagamento dos 30 (trinta) dias de férias remanescentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 08 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291697

PORTARIA Nº 951/2026/DP/DETRAN/DT

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº127/2026-RENAVAM/DETRAN que dispõe sobre a autorização do remanejamento do servidor; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das demandas no PAC-Galeria Mais; RESOLVE: I - REMANEJAR o servidor abaixo relacionados, para a respectiva nova lotação; II-A presente portaria passa a contar do dia 13 de outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RAVEL CARDOSO VASCONCELOS	265.763-5 A	PAC-GALERIA MAIS

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291705

RESENHA DA PORTARIA Nº 797/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular nos municípios de MANICORÉ-AM e BORBA-AM, no período de 16/10/2026 a 19/10/2026. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO e 2) SERGIO BATISTA PRADO JUNIOR para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 16/10/2026 A 19/10/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291715

RESENHA DA PORTARIA Nº 803/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, AMATURA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e TONANTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCIO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA, 2) JORGE LUIS VIEIRA DA SILVA e 3) RICARDO GONÇALVES BATISTA, para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 07/10/2026 A 15/10/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291720

RESENHA DA PORTARIA Nº 798/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico de Legislação de Transito e Teste pratico Direção Veicular Municípios de GUAJARA-AM, IPIXUNA-AM, BOCA DO ACRE-AM e PAUINI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA, 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 12/11/2026 a 21/11/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 28 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291724

RESENHA DA PORTARIA Nº 804/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade da realização de vistoria técnica para fins de mudança de endereço e renovação do credenciamento da clínica PSITRÂNSITO, no Município de IRANDUBA-AM, RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GLEYSE COSTA LIMA, 2) MÁRIO JORGE CAVALCANTE e 3) DÉBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, para se deslocarem ao aludido município, no período de 10/11/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291726

RESENHA DA PORTARIA Nº 794/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, no período de 22/10/2026 a 24/10/2026, nos municípios

amazonenses de MANACAPURU-AM e NOVO AIRÃO-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) HELAINE CRISTNA LABORDA DE CASTRO e 2) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 22/10/2026 A 24/10/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291730

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2023-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa A. T. CORREA, NOME FANTASIA, HENSHIN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2026 até 02/10/2027.VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 3.957,38 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo o novo valor global estimado de R\$ 47.488,56 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.131.3264.2092.0001, Fonte de Recurso: 1.752.2030, Natureza Despesa: 33903923, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.085958/2026-84 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291699

SEXTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 016/2021- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa TREVO TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 016/2021 - DETRAN/AM, a contar de 07/10/2026 até 07/10/2027.VALOR: Pelos serviços ora contratados, o novo valor mensal estimado será de R\$ R\$138.321,50 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo o novo valor global estimado de R\$ 1.659.858,00 (um milhão, e seiscentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos e cinquenta e oito reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903301, Unidade Orçamentária: 11210 e Nota de Empenho nº 2026NE0001105 emitida em 30/09/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.085952/2026-07- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291704

TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2026-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, PRIMEIRO CONVENIENTE e a PREFEITURA DE MAUÉS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT - SEGUNDO CONVENIENTE. OBJETO: Este Termo de Convênio tem por objeto formalizar as condições decorrentes do interesse comum entre os participantes para desempenharem, sob forma delegada e cooperada as atividades que lhes foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notadamente voltadas à fiscalização, autuação por infração de trânsito, aplicação da penalidade de multa e medidas administrativas, no âmbito de circunscrição do Município de Maués. DA CIRCUNSCRIÇÃO: Por este convênio, o PRIMEIRO CONVENIENTE poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do SEGUNDO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Rio Preto da Eva. O SEGUNDO CONVENIENTE, de igual modo, poderá aplicar multa à infração de trânsito de

competência do PRIMEIRO CONVENIENTE nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do Município de Maués. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, existente o interesse público e desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio tem fundamento nos artigos 22, inciso XIII, 25-A e 320-A, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas pactuadas. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.087044/2026-58- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291703

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e o BANCO SANTANDER S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de débitos tributários (taxas) e não tributários (multas) do Sistema de Registro Nacional de Infrações - RENAINF relativo à União, Estados e Municípios, Seguro DPVAT, através de Guia de Pagamento expedida pelo Detran Amazonas, em padrão Febraban, com prestação de contas por meio magnético, transmissão eletrônica de dados, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, na Portaria Normativa nº. 001/2020/DP/DETRAN/AM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2026 e término em 25/09/2027, podendo ser prorrogado, desde que haja necessidade da Administração, mediante autorização da autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 40.833,33 (quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). DA REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto desta portaria, o Detran Amazonas remunerará a INSTITUIÇÃO CREDENCIADA por unidade de Guia de Pagamento autenticada, bem como pela prestação de contas através de meio magnético, nos termos a seguir enumerados: I -Valor de R\$ 3,00 (três reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito por meio de Correspondente lotérico e Caixa Aqui; II-Valor de R\$ 2,00 (dois reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito por meio de terminais de autoatendimento e Internet/Mobile; III-Valor de R\$ 2,00 (dois reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito (por meio de terminais de autoatendimento, ATM, home Office banking).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.025865/2025-10-DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 14 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 291701

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 199/2026 - GABPRES/JUCEA
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a alteração na composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 54.514, de 23 de junho de 2026; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 119/2026 e Portaria nº 122/2026 - GABPRES/JUCEA, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, que designou os servidores para comporem o Grupo de Trabalho no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; **RESOLVE: Art. 1º I - DISPENSAR** os(as) servidores(as): XXIII - Glaudiston Mamam da Silva - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; XL - Marcos Holanda Bastos - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; **II - DESIGNAR** os(as) servidores(as): XXIII - Simone Costa Paula Silva - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; XL - Glaudiston Mamam da Silva - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 119/2026 e Portaria nº 122/2026 - GABPRES/JUCEA. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar de 1º de outubro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 291804

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 16.10.2026. **PARTES:** SUHAB e CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022-SUHAB, por meio do 5º Termo Aditivo, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e o Cartório do 5º Ofício de Notas de Manaus, por 12 (doze) meses, no período de 17/10/2026 a 17/10/2027, para continuidade da prestação de serviço cartorário para autenticações de cópias de documentos e reconhecimento de firma em documentos emitidos pelo Agente Financeiro SUHAB. **VALOR: R\$ 98.280,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33903966. **PRAZO: 12 MESES. VIGÊNCIA: 17/10/2026 a 17/10/2027. FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.043201.008205/2026-50-SUHAB. Manaus, 15 de outubro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 291638

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº603/2026-GDP/IDAM de 14/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **HERMENEGILDO CAVALCANTE NOGUEIRA**, Matrícula: nº276.205-6A -3C. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro/AM; Aplicação: 83 (oitenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº604/2026-GDP/IDAM** de 14/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **FABIANO PEDROSA MELO** Matrícula: nº278.635-4A. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 83 (oitenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº605/2026-GDP/IDAM** de 14/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JESSE LOPES DE SOUZA**, Matrícula: nº278.828-4A. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 83 (oitenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº606/2026-GDP/IDAM** de 14/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **IVAN DA SILVA RABELO** Matrícula: nº278.799-7A. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 83 (oitenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº607/2026-GDP/IDAM** de 14/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **LUIZ ALDINEY DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº158.996-2B. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí (Vila de Sucunduri) AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº609/2026-GDP/IDAM** de 15/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **ORLEIDSON MAIA SALES**, Matrícula: nº 257.049 - 1 B., ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí/AM; 30 (trinta) dias;

Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº610/2026-GDP/IDAM** de 15/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **LUIZ ALBERTO LIRA DA CRUZ**, Matrícula: nº 050.465-3 C. ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Urucará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº611/2026-GDP/IDAM** de 15/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **ORLEIDSON MAIA SALES**, Matrícula: nº257.049-1 B ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 291684

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 404/2026 - CSC, constante do Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.028201.001310/2026 (CETAM)
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado final do pregão eletrônico n.º 404/2026 - CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;
II - ADJUDICAR o objeto à empresa **AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.146.425/0002-71, no valor global de **R\$ 10.840.219,20** (dez milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para a sede administrativa do Cetam e demais unidades de ensino.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 291631

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ORDEM DE REINÍCIO

ESPÉCIE: Ordem de Reinício do Termo de Contrato nº 017/2024-UGPE. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e a CONSTRUTORA ORAP LTDA. **OBJETO:** Reinício do Termo de Contrato nº 017/2024-UGPE, a contar de 21/09/2026, referente a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do novo Hospital Geral de Nhamundá/AM. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001851/2026-34-UGPE e Parecer Jurídico nº 271/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 15 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 291611

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 013/24-01
A Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 013/24-01, que autoriza a supressão da vegetação para a realização de obras de retificação de cursos d'água, construção civil, infraestrutura urbanística, habitacional e

saneamento básico, no município de Manaus-AM, em uma área de 0,3595 hectares, trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul e Av. General Rodrigo Otávio, denominado “trecho SEDUC (PROSAMIM+)”, localizada no Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul - Comunidade da SHARP e Av. General Rodrigo Otávio, denominado “trecho 02 SEDUC (PROSAMIM+)”, Manaus-AM para Supressão Vegetal, com validade de 303 dias.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 291614

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 007/2024-UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2026. **OBJETO:** A reclassificação da natureza das alterações contratuais formalizadas por meio do 2º, 3º e 5º Termos Aditivos ao Termo de Contrato nº 007/2024-UGPE, para discriminar as parcelas de natureza quantitativa e qualitativa, de acordo com o relatório de reanálise técnica e justificativa da Comissão de Fiscalização, bem como documentos contidos no Processo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003294/2026-96-UGPE e Parecer Jurídico nº 279/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 15 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

Protocolo 291613

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

15.10.2026 - **DECISÃO N.º 723/2026 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 715/2026-CD/FAPEAM, de 25/09/2026, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **DECISÃO N.º 724/2026 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 716/2026-CD/FAPEAM, de 28/09/2026, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **DECISÃO N.º 725/2026 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 717/2026-CD/FAPEAM, de 29/09/2026, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **DECISÃO N.º 726/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Yurimiler Leyet Ruiz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 727/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Neusa Hamada**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 728/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lucio Fernandes Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 729/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge Almeida de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 730/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **MunIQUE Therense Costa de Moraes Pontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 731/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jhonathan Araújo Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 009/2019; **DECISÃO N.º 732/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Noedson de Jesus Beltrão Machado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023;

DECISÃO N.º 733/2026 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Yurimiler Leyet Ruiz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; **DECISÃO N.º 734/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Edmar Vaz de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 735/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Henrique Rocha Aride**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 736/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wildney Maia Mourão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBADORAS- Edital n.º 010/2019; **DECISÃO N.º 737/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 021/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Luiz Fernando Correia de Almeida**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Fernando Correia de Almeida**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 738/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 18 (dezoito) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Luís Sérgio Castro de Almeida**, no valor total de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 739/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Saturnino José Valladares López** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 003/2026 - Chamada I; **DECISÃO N.º 740/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Elcinara Paiva Magalhães**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 741/2026 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Jhonatan Luan de Almeida Xavier**, intitulado “Exposição de Ciências Robótica Educação Ambiental Tecnologia e Inovação”, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 002/2026; **DECISÃO N.º 742/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Naiara Holanda Lima da Costa**, para alteração da modalidade da bolsa concedida de DR-I - 50% (cinquenta por cento) para DR-I - 100% (cem por cento), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 743/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jair Max Furtunato Maia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 744/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Aline Priscila Félix**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025; **DECISÃO N.º 745/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos Batista Machado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM- Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 746/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025; **DECISÃO N.º 747/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edinaldo Nelson dos Santos Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 748/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e

Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria das Graças Gomes Saraiva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 749/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Valquíria do Carmo Alves Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 750/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Artemis de Araujo Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 751/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Deodato Ferreira da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 752/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alejandro Rincón Arias**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; **DECISÃO N.º 753/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Genoveva Chagas de Azevedo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 754/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 026/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I; **DECISÃO N.º 755/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 19 (dezenove) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Camila Soares Santos**, no valor total de R\$ 37.775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 756/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Welner Fernandes Campelo**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 757/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Ednalva Neves Coelho**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 758/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Pedro Henrique Mariosa**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 003/2026 - Chamada I; **DECISÃO N.º 759/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa destinado ao evento intitulado "III Seminário de História da Educação no Amazonas (SHEA)", em nome do (a) interessado (a) **Marcos André Ferreira Estácio**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 003/2026 - Chamada I; **DECISÃO N.º 760/2026 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Elkin Oveimar Quintero Vanegas**, intitulado "De redes e posets a álgebras e hipermatrizes", no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 011/2025; **DECISÃO N.º 761/2026 - I DETERMINAR** a retirada do nome do (a) interessado (a) **Patrícia Puccinelli Orlandi** do Cadastro de Inadimplentes - CADIF, diante da extinção da pretensão de cobrança do crédito não tributário, em decorrência da preclusão temporal, no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS - Chamada FAPEAM/SUSAM-SES-AM/MS/CNPq n.º 001/2013; **DECISÃO N.º 762/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Denise Garcia de Santana**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres das Águas/FAPEAM - Edital n.º 007/2022; **DECISÃO N.º 763/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Giovana Anceski Bataglion**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Mulheres +STEM - Edital n.º 008/2023; **DECISÃO N.º 764/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rúbia Silene Alegre Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 765/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e

Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Batista Nunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 766/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Simône de Oliveira Alencar**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I; **DECISÃO N.º 767/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosinéa Auxiliadora Pereira dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA+ART - Edital n.º 016/2024; **DECISÃO N.º 768/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Simone Ramos de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA+ART - Edital n.º 016/2024; **DECISÃO N.º 769/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Francisco Eteval da Silva Feitosa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA + ART - Edital n.º 016/2024; **DECISÃO N.º 770/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno de Oliveira Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 771/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 772/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Amélia Nunes Sicsú**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 773/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 023/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ednelza Rodrigues de Souza**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 774/2026 - I DETERMINAR** a devolução de 09 (nove) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Alexandre dos Santos**, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 775/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Erilande de Souza Oliveira** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 776/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Joanilson Pinto Mendes** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 777/2026 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Josiane Amorim Reis** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 006/2026; **DECISÃO N.º 778/2026 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Felipe Torres da Silva de Araújo**, intitulado "Busca de nova física independente de modelos no CMS/LHC", no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; Os (as) interessados (as) serão classificados (as) das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291700

CONSELHO DIRETOR

15.10.2026 - DECISÃO N.º 779/2026 - I APROVAR o Resultado da Análise da Proposta pelo Comitê de Especialistas de 01 (uma) proposta, no âmbito da Chamada ERC-CONFAP 2026: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Doutores Ativos no Brasil - Resolução n.º 025/2026, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação

do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 780/2026 - I SUPLEMENTAR** a Chamada de Apoio a Jovens Cientistas n.º 7/2023 - 7ª Chamada Pública de Apoio à Ciência - SERRAPILHEIRA 2023 em R\$ 245.394,15 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), para a implementação de 01 (uma) proposta que ultrapassa o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas de 02 (duas) propostas, no âmbito da Chamada de Apoio a Jovens Cientistas n.º 7/2023 - 7ª Chamada Pública de Apoio à Ciência - SERRAPILHEIRA 2023-Resolução n.º 034/2026; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 781/2026 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 28 (vinte e oito) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 003/2026 - Chamada II, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III DELEGAR** à Diretoria Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM competência para deliberar sobre os pedidos de alteração de data de evento, nas condições estabelecidas no Edital; **DECISÃO N.º 782/2026 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 05 (cinco) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Inovadora para o Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias Sociais de Baixo Custo para Mitigação das Desigualdades no Estado do Amazonas - SOCIO TECH FAPEAM - Edital n.º 009/2026; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 783/2026 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Liderança Feminina na Inovação e Sustentabilidade da Amazônia - LIDERA CIENTISTA/AM - Edital n.º 014/2026, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291702

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 430/2026. Processo: 01.02.016301.003374/2026-68. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99, e Gilvan Ferreira da Silva, de CPF n.º ***.027.345-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - FAPEAM, Edital n.º 005/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002125. Emissão: 29/09/2026. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291774

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 012/2022. Processo: 01.02.016301.003115/2026-37 - FAPEAM. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 (CONTRATANTE), e CLARO S.A., de CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 (CONTRATADA). Objeto: Inclusão de cláusula relativa à sustentabilidade no Contrato n.º 012/2022, mediante o acréscimo de disposição que obriga a CONTRATADA a observar, na execução do objeto contratual, as normas e diretrizes aplicáveis à sustentabilidade, à proteção do meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais. Ratificação:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 012/2022 e de seus eventuais termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291775

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 399/2026. Processo: 01.02.016301.003314/2026-45. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Igor Yuri Pereira Fernandes, de CPF n.º ***.140.249-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH Edição 2026 - FAPEAM, Edital n.º 011/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002055. Emissão: 25/09/2026. Valor: R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291776

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 406/2026. Processo: 01.02.016301.003442/2026-99. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Terezinha Teixeira de Souza, de CPF n.º ***.110.042-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH Edição 2026 - FAPEAM, Edital n.º 011/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002102. Emissão: 29/09/2026. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291777

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 435/2026. Processo: 01.02.016301.003455/2026-68. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Leandro Aparecido Pocrifka, de CPF n.º ***.288.119-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - FAPEAM, Edital n.º 005/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002130. Emissão: 29/09/2026. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291779

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 455/2026. Processo: 01.02.016301.003485/2026-74. Data de Assinatura: 16/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Marcilene da Silva Nascimento Cavalcante, de CPF n.º ***.165.725-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônia - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002171. Emissão: 01/10/2026. Valor: R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291780

CONSELHO DIRETOR

15.10.2026 - Resolução n.º 038/2026 - APROVA as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Trajetórias para as Florestas: Construindo Conhecimento e Soluções para Florestas Resilientes e um Futuro Sustentável de Base Florestal - Chamada FOREST 2026.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA TRAJETÓRIAS PARA AS FLORESTAS: CONSTRUINDO CONHECIMENTO E SOLUÇÕES PARA FLORESTAS RESILIENTES E UM FUTURO SUSTENTÁVEL DE BASE FLORESTAL

"CHAMADA FOREST 2026"

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, participa da Chamada Transnacional Conjunta Trajetórias para as Florestas: Construindo Conhecimento e Soluções para Florestas Resilientes e um Futuro Sustentável de Base Florestal, adiante referida como Chamada FOREST 2026, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), em conjunto com a Comissão Europeia, nos termos estabelecidos no Arranjo Administrativo para o Programa Horizon Europe e nos documentos da referida Chamada, e convida pesquisadores doutores vinculados a instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada FOREST 2026	15/09/2026
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	16/10/2026
c) Prazo de submissão das pré-propostas na plataforma da Chamada	02/12/2026
d) Seleção de pré-propostas para a segunda etapa	23/03/2027
e) Prazo para submissão de propostas completas na plataforma da Chamada	02/06/2027
f) Divulgação do resultado das propostas recomendadas para financiamento	21/09/2027
g) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	10 dias corridos a contar da abertura do SIGFAPEAM e comunicação aos aprovados
h) Divulgação do resultado pela FAPEAM	Novembro de 2027
i) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	Fevereiro de 2028

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada FOREST 2026. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e as Diretrizes Específicas completas se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco

K - Flores. Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291698

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1690/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 653/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2026.T.06976EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 2.403/2025, publicada no D.O.E. de 07 de janeiro de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos dos artigos 11, § 1º, e 11-A, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 10, § 7º, e 36, inciso II, da Emenda complementar n.º. 103/19, a contar de 25 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico n.º. 027, CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA, no cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Matrícula n.º. 171.557-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais à razão de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.165,96 (mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei n.º. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei n.º. 7.446, de 24/04/2025, com proporcionais à razão de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos); mais R\$ 11.170,34 (onze mil, cento e setenta reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei n.º. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei n.º. 7.446/25, com proporcionais à razão de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos); totalizando seus proventos o valor de R\$ 12.336,34 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais. Manaus, 13 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291770

PORTARIA N.º 1687/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1159/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.09829EXE, a Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 411/2025, publicada no D.O.E. de 25 de março de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, PAULO SERGIO FEITOSA TELES, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H1", Matrícula n.º. 132.125-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.155,43 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei n.º. 7.014/24, acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de

acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da Lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.211,91 (três mil, duzentos e onze reais e noventa e um centavos), mensais. Manaus, 13 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291771

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 098/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, no período de 21/10/2026 a 08/11/2026, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291753

PORTARIA Nº 027/2026 - CPAD/UEA

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.011304.027800/2026-05. RESOLVE: APROVAR, ad referendum, JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA FILHO como prestador de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 03/2011 - CONSUNIV, vinculado à Escola Superior de Direito. CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA

Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291635

RESENHA DO BOLETIM INTERNO 19/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; RESOLVE: DAR PUBLICIDADE a divulgação do Boletim Interno nº 19/2026 da Universidade do Estado do Amazonas. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291749

PORTARIA Nº 970/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, bem como no Processo nº 01.02.011304.029019/2026-75, RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, referente ao ano acadêmico de 2027.

NOME	FUNÇÃO
Érica da Silva Carvalho (UEA/PPGMT)	Presidente
Anne Cristine Gomes de Almeida (Pós-doc PPGMT)	Membro Interno
Flor Ernestina Martinez Espinosa (PPGMT/FMT-HVD/FIOCRUZ-AM)	Membro Interno

Marcelo Augusto Mota Brito (SEMSA/Pós-doc PPGMT)	Membro Interno
Rosa Amelia Gonçalves Santana (PPGMT/FMT-HVD)	Membro Interno
Vinícius Azevedo Machado (UEA/PPGMT)	Membro Interno
Camila Fabbri (UFAM)	Membro Externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291792

PORTARIA Nº 969/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 068/2026-SAG/UEA; CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de viagem, da servidora GILMARA ARAÚJO TELES, Diretora da Secretaria Acadêmica Geral da Universidade do Estado do Amazonas, para as atividades do Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado - SIS/UEA em outubro/2026; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com as atividades administrativas desta instituição; RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADA a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA CÂMARA para responder, na ausência da titular, pela Direção da Secretaria Acadêmica Geral da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 06/10/2026 a 14/10/2026. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291793

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 055/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 055/2026-FPS. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH. RESPONSÁVEIS: Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Cândido Honório Soares Ferreira Neto, Presidente da OSC. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 106/2026, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), emitida em 17/09/2026, a ser liberada em parcela única. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: setembro/2026. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 17 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291605

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 080/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 080/2026-FPS. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2026. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Fortis de Educação Meio Ambiente Desportos e Apoio Social - IFEMADAS. RESPONSÁVEIS: Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Miguel Rodrigo Sena Oliveira,

Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - Pessoa Jurídica de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 125.481,97 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 140/2026, no valor de R\$ 125.481,97 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), emitida em 30/09/2026, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 30 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291607

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 081/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 081/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Pestalozzi de Beruri. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Erles Maciel Saraiva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanente, material de consumo, serviço de terceiros - Pessoa Jurídica, serviço de terceiros - Pessoa Física, despesas sociais e trabalhistas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 141/2026, no valor de R\$ 162.078,00 (cento e sessenta e dois mil e setenta e oito reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 142/2026, no valor de R\$ 37.922,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais), todas emitidas em 30/09/2026, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 30 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291608

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Clube de Mães Dona Felicidade. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Mercedes Ferreira de Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291768

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 169/2026-GFPS de 07/10/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao

que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Sra. Andréa Barroncas Maia, representante legal da execução do Termo de Fomento 104/2023 - FPS Edital 001/2022 da Instituto Mãe Raiz Do Brasil, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 065/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Tomada de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.012014/2026-54.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291800

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 170/2026-GFPS de 07/10/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Daniel Correa De Moraes, representante legal da execução do Termo de Fomento 120/2023 - FPS Edital 001/2023 da Associação De Produtores Orgânicos Maná - APROM, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 066/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Tomada de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.012325/2026-13.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291801

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 171/2026-GFPS de 07/10/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Raimundo Vieira da Silva, representante legal da execução do Termo de Fomento 046/2024 - FPS Edital 002/2024 da Associação de Agricultores Pescadores e Extrativistas da Comunidade Fazenda Abufary e São Sebastião - AGROFARY, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 067/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Tomada de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011908/2026-27.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291803

PORTARIA Nº 172/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.011509/2026-66;
Considerando o Termo do Fomento nº. 078/2023, Edital 001/2022-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - de Rio Preto da Eva;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 291798



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.





<https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>



OUTUBRO
OUTUBRO
OUTUBRO

rosa

*Sua saúde importa.
Previna-se!*



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO
AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 155/2026, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO OPERACIONAL À REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM, EM ESPECIAL ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE”. Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 05 de outubro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Protocolo 290273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.2109.028/PP/PMA**

A Prefeitura de Amaturá, através da Comissão de Contratação, torna público a realização do Pregão Presencial nº 028/2026, para formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de cestas básicas, destinados ao atendimento de famílias carentes e vulnerabilidade social ou atingidas por situação de emergência e calamitosa, no município de Amaturá/AM, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data e horário: 28 de outubro de 2026, às 10h:00min. Local de realização: Rua 21 de Junho, 1746, Centro, Amaturá/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na íntegra no Portal de Transparência de Amaturá/AM.

Amaturá/AM, 15 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA MONTEIRO BRAGA
Pregoeira

Protocolo 291606

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP-** A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o

seguinte procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 026/2026 - Objeto:** Contratação, mediante o sistema de registro de preços, de empresa especializada para aquisição, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização, recarga de gás refrigerante e fornecimento de peças para aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos Integrantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.**Tipo:** Menor Preço Por Lote.**Abertura:** 03/11/2026 às 14h (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos, 14 de outubro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação

Protocolo 291645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-SRP**

A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 022/2026 - Objeto:** Aquisição, mediante o sistema de registro de preços, de benefícios eventuais, consistentes no fornecimento de cestas básicas e kits natalidade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Abertura:** 03/11/2026 às 10h (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos, 15 de outubro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação

Protocolo 291646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
Aviso De Licitação Pregão Eletrônico Nº 023/2026-SRP-** A Comissão Municipal de Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 023/2026- Objeto:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na prestação de serviços de locação, sob demanda, de máquinas pesadas, veículos operacionais, caminhões, equipamentos de apoio e equipamentos compactos, c/operador ou motorista habilitado, combustível,manutenção e demais custos operacionais, p/atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos-SEMOSP do município. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Abertura:** 03/11/2026 às 11h30 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital do PE estará disponível no site:<https://transparenciamunicipalaam.org.br/>Demais esclarecimentos serão prestados nos end. Mencionados das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos, 14 de outubro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação

Protocolo 291648



Diário Oficial Eletrônico (D_{oe})

Publicação para:
**Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas**

 doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

 doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:

-  **(92) 2101-7500**
-  **Ramais: 7541 | 7542 | 7543**
-  **Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**